

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA**

GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES

**O PROCESSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E SUA IMPLEMENTAÇÃO EM
UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

SÃO PAULO

2019

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA**

GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES

**O PROCESSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E SUA IMPLEMENTAÇÃO EM
UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Psicologia pela faculdade de Ciências Humanas e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Prof.^a. Dr.^a. Marilda Pierro de Oliveira Ribeiro

SÃO PAULO

2019

AGRADECIMENTOS

À professora Marilda Pierro de Oliveira Ribeiro que acolheu toda minha ansiedade e que, de maneira muito assertiva, me colocou no caminho certo, sempre me aconselhando e supervisionando. À professora Fabiola Freire que se dispôs a ajudar no parecer deste trabalho à plataforma Brasil.

A todos os professores que contribuíram para minha formação e para o desenvolvimento de um pensamento crítico. Que sempre me inspiraram com todo o empenho e amor na profissão, na militância e na força para a formação de profissionais capazes.

À Daniele dos Santos Fernandes, minha irmã, minha inspiração. À essa mulher incrível, excelente profissional e ser humano. Por todas as noites em claro, por todas as conversas intermináveis, pelos conselhos, abraços e puxões de orelha quando eu achava que nada daria certo. Por todos os momentos em que soube exatamente o que dizer e também por aqueles em que soube calar e escutar. Sem você não existiria uma única palavra neste trabalho.

Aos meus pais que me apoiaram na decisão de cursar uma faculdade em período integral e que mesmo em tempos difíceis estiveram ao meu lado, mantendo a posição de que a educação vem em primeiro lugar.

Aos amigos que tiveram de me escutar reclamar incessantemente durante o ano de confecção deste trabalho e que compreenderam minhas ausências. Também aos amigos que serão muito em breve colegas de profissão, pelas discussões sobre o tema, por colocarem seus pontos de vista, por partilharem dos sabores e dessabores da graduação, mas principalmente por se fazerem ponto de apoio incessante.

Às profissionais que me concederam entrevista e que lutam todos os dias com unhas e dentes para defender a formação desses jovens e seu direito a um tratamento digno.

Tecendo a manhã

João Cabral de Melo Neto

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele...
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.

E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

Publicado no livro *A educação pela pedra* (1966).

FERNANDES, G. S. O processo de justiça restaurativa e sua implementação em uma escola de rede pública de ensino, 2019. Orientadora: Profa. Dra. Marilda Pierro de Oliveira Ribeiro.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo geral conhecer a trajetória feita por uma escola da rede pública de ensino para a implementação de métodos restaurativos de resolução de conflitos, apreender suas práticas e procurar identificar se as premissas em que é baseada a justiça restaurativa permeiam os ensinamentos e o modo de operar da instituição. Para tanto, foram realizadas duas entrevistas semi-dirigidas com uma supervisora da rede de ensino, integrante da equipe multiprofissional da escola em questão, assim como com uma professora mediadora, profissional que participa ativamente das atividades restaurativas. Foi realizada uma análise qualitativa do conjunto dos dados da entrevista, extraíndo e relacionando os temas relevantes suscitados. Os resultados foram categorizados em seis tópicos de significação: concepções sobre a justiça restaurativa, motivações para a implementação, procedimento de implementação e dos processos realizados atualmente, resultados, dificuldades e o futuro. Concluímos que os processos de justiça restaurativa nesta escola têm o histórico de muita luta e dedicação por parte das trabalhadoras envolvidas. Os processos envolvem encontro vítima-ofensor, grupos familiares, atividade denominada “medida socioeducativa pedagógica”, visitas domiciliares e momentos particulares para desabafo por parte dos alunos. Os resultados conquistados aparecem como positivos, uma vez que dizem ser visível a mudança no comportamento tanto dos alunos, quanto de professores, família e até mesmo de trabalhadores de outros serviços da região, como policiais. A sobrecarga de trabalho, falta de estrutura e investimento, alta rotatividade de trabalhadores, necessidade de novas capacitações e com maior frequência foram fatores importantes citados por ambas as entrevistadas.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa, Escola, Resolução de Conflitos

Sumário

1. Introdução.....	6
2- Objetivos.....	8
3- Justificativa.....	8
4- Revisão teórica	9
4.1- Justiça Restaurativa	12
4.2-Modelos de aplicação de Justiça Restaurativa	16
4.2.1- Encontro vítima-ofensor.....	16
4.2.2- Grupos familiares	17
4.2.3- Círculos restaurativos.....	17
4.3- Projetos de Justiça Restaurativa no âmbito da educação	18
5- Método	21
5.1- Procedimento de coleta de dados.....	21
5.1.1- Tópicos para entrevista	22
5.2- Procedimento de análise de dados	22
6- Resultados.....	23
6.1- Entrevista 1 - Mara.....	23
6.2- Entrevista 2 - Amélia	30
6.3 – Síntese de resultados.....	33
7- Discussão	35
8- Considerações finais.....	39
9- Referências bibliográficas	42
Apêndice A.....	45
Apêndice B.....	46
ENTREVISTA 1.....	46
ENTREVISTA 2.....	55

1. Introdução

No decorrer do curso de psicologia, tanto a vivência universitária, quanto os estágios realizados em diversas instituições possibilitaram aos alunos que esbarrassem com temas relacionados à criminalidade e violência juvenil, aumentando o interesse sobre o assunto: enquanto em algumas instituições nas quais eram desenvolvidos programa de estágio existiam adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em razão do cometimento de ato infracional; na universidade, estudava-se a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente, falava-se sobre o lugar da criança e do adolescente na sociedade e do papel do psicólogo em seu desenvolvimento.

Durante a realização desses estágios, pôde-se perceber a dificuldade de alguns dos profissionais em lidar com crianças e adolescentes que apresentassem comportamentos não esperados. Por exemplo, um evento que levou à escolha deste tema, foi uma conversa com uma professora de ensino fundamental. Ela contava sobre um aluno considerado problemático, o qual tinha um histórico de grande marginalização, estava inserido em um contexto de risco, e que sempre brigava com um colega de classe, quando disse: "desse jeito, ele vai acabar saindo da escola e vai parar na cadeia algum dia".

A partir desse momento, surgiu o questionamento sobre a influência das vivências escolares sobre crianças e adolescentes que cometem atos violentos, ilegais ou algum ato considerado errado ou lesivo. Contando com algumas buscas, a temática da justiça restaurativa apareceu como um possível modo de aproximação sobre o tema e de intervenção não punitiva em ambiente de ensino.

A violência é uma temática que têm tomado lugar de pesquisa em diferentes áreas, na medida em que parece estar havendo um aumento de episódios violentos noticiados pelo mundo. Dados do Índice de Homicídios na Adolescência de 2014, apontam para a alta taxa de mortes violentas de adolescentes - em cada mil adolescentes, 3,65 correm o risco de ser assassinados antes de completarem 19 anos. Não seria diferente no ambiente escolar, onde progressivamente vemos notícias de agressão e violência em sala de aula ou mesmo o aumento dos casos de *bullying* relatados.

O ambiente escolar é um grande catalizador de conflitos com relação a papéis de autoridade e disciplina, dada sua incumbência de formação moral e de transmissão de conhecimentos e da forma como os atores da instituição interagem, além do contato direto da

criança e do adolescente com modos de viver, opiniões e valores diferentes dos seus (SANTOS e GOMIDE, 2014). A maneira como a grande maioria das instituições educacionais lida com esse tipo de demanda aponta para um modo de operar exclusivamente punitivo, chegando muitas vezes à polícia como agente de combate. Para além da utilização de sanções punitivas, autores estudiosos da área descrevem uma cultura de não resolução de conflitos, que acaba por criar ambientes cada vez mais agressivos, com concomitante sentimento de impotência por parte dos funcionários e de desamparo nestes jovens (BARONI, 2011).

Para além disto, dado seu importante papel na formação social e moral de crianças e adolescentes, a instituição educacional não deveria ter sua responsabilidade reduzida a mero ensinamento de conteúdos pedagógicos (SANTOS e GOMIDE, 2014). Contudo, a realidade que se encontra na escola é a de diminuição da implementação de ações que envolvam o desenvolvimento de repertórios de resolução de conflitos e diálogos, que exaltam a importância das relações interpessoais (ARAÚJO, 2008).

Tendo como pano de fundo essa realidade, se faz de extrema importância o desenvolvimento de estudos relacionados aos meios não punitivos de resolução de conflito em instituições de ensino. A justiça restaurativa aqui se coloca, uma vez que vem se mostrando como uma alternativa a este modo retributivo de fazer justiça tão enraizado em nossa cultura, tendo a potencialidade de ensinar novos meios de comunicação que não a violenta, conforme será melhor exposto nos tópicos a seguir.

A Psicologia, como um campo que atua nas relações interpessoais, analisando seus fenômenos, com seu olhar único para o indivíduo em sua subjetividade e para o meio em que está inserido, assim como todas suas estimulações, não poderia deixar de estar envolvida em debates como este. Alguns dos trabalhos desenvolvidos por psicólogas sobre tal temática, como Vaccari (2017), Gomide e Santos (2014), Silva (2016) e Silva e Gallo (2015) serão abordados nesta pesquisa.

Dá-se, portanto, a pergunta que norteará o curso deste trabalho: *Como se deu o processo de implementação e quais são os procedimentos envolvidos na aplicação de Justiça Restaurativa em uma instituição de ensino em São Paulo?* Tendo seu foco em demonstrar experiências funcionais dentro de uma escola que utiliza os métodos de justiça restaurativa, partindo do histórico para sua implementação e demonstrando quais são os métodos utilizados nos dias de hoje, na esperança de que possa atuar como referência para a ampliação de tais iniciativas ou, ao menos, de ampliar a discussão sobre o assunto.

2- Objetivos

Como dito anteriormente, o problema de pesquisa se encerra na seguinte pergunta: *Como se deu o processo de implementação e quais são os procedimentos envolvidos na aplicação de Justiça Restaurativa em uma instituição de ensino em São Paulo?* Assim sendo, a presente pesquisa teve por objetivo geral o conhecimento da trajetória feita pela escola para a implementação de métodos restaurativos para a resolução de conflitos, bem como conhecer suas práticas. Procuramos também identificar se as premissas em que é baseada a justiça restaurativa permeiam os ensinamentos e o modo de operar da instituição ou se são utilizadas apenas em casos pontuais.

A pesquisa, classificada como exploratória, pretende levantar, a partir das falas dos entrevistados, quais foram os pontos importantes nessa jornada, assim como quais dificuldades, desafios e barreiras tiveram de ultrapassar e quais ainda se interpõem.

Para além disso, pretende-se identificar quem são os indivíduos envolvidos e quais são suas opiniões a respeito, bem como os métodos e as técnicas utilizadas durante as atividades restaurativas. Buscamos conhecer, também quais resultados surgiram a partir deste engajamento.

3- Justificativa

O conflito em ambiente escolar é um tema em crescente visibilidade pelo aumento exponencial de relatos de casos em que adolescentes e crianças figuram como praticantes ou vítimas em atos transgressivos (GALLO e WILLIAMS, 2005; GALLO e WILLIAMS, 2008). Pode-se discutir a relevância da temática a partir do trecho descrito na cartilha de justiça restaurativa feita pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP, 2007), que caracteriza a violência como um fator que pode levar à diminuição de aprendizagem e a evasão escolar por parte dos jovens. Coloca-se que “a saída da escola é o primeiro passo para o jovem tornar-se infrator, e a volta para a escola é o primeiro passo no caminho da recuperação; quanto menos violentas forem as escolas e comunidades, menos jovens serão autores e receptores de atos violentos” (p.34).

É preciso, então, que esforços sejam feitos no sentido de pensar alternativas ao modelo retributivo de resolução de conflitos que tem como objetivo a simples punição do ato e que vem mostrando ser incapaz de mudar comportamentos e de prevenir para que não aconteçam

novamente no futuro. A justiça restaurativa, assunto desta pesquisa, vem exatamente como uma alternativa a este modelo.

Por ser um tema bastante novo, principalmente no Brasil, as pesquisas pioneiras na área ainda são recentes. Levando em conta sua relevância e os relatos de resultados positivos alcançados por sua prática em diferentes países do mundo, denúncias de que os projetos aqui desenvolvidos correm risco de uma possível extinção e de que as escolas que utilizam deste processo na verdade negligenciam suas raízes teóricas na execução dos projetos, mostra-se de grande importância que pesquisas nesta área sejam levadas a cabo.

Demonstrada a relevância e atualidade do tema, que foi, inclusive, inserido na Agenda Nacional de Prioridade de Pesquisa em Saúde de 2015 (BRASIL, 2015), acredita-se que a presente pesquisa possa contribuir com a ampliação de descrições de modelos aplicados e de ampliação de reflexões sobre o assunto, uma vez que o conhecimento acadêmico como um todo possui o poder de, se não de mudança direta da realidade, ao menos, de gerar discussões.

4- Revisão teórica

Considerando que vivemos um aumento no índice de violência urbana (GALLO e WILLIAMS, 2005), temos observado cada vez mais a apresentação de violências através das mídias, de forma sistêmica e contínua, caracterizando uma banalização da violência que permeia a sociedade como um todo (BARONI, 2011).

Ao passo que os índices de crimes e mortes violentas (Índice de Homicídios na Adolescência, 2014) entre adultos e também adolescentes aumentam, vivenciamos uma expansão do direito penal, tanto no viés contensivo e de controle, com o aumento de normas incriminadoras e tipos penais, como no âmbito repressivo e punitivo, tendo em vista a *boom* do sistema carcerário brasileiro nas últimas décadas.

O Brasil se configura como o terceiro país com maior população carcerária do mundo, segundo dados fornecidos em agosto de 2018 pelo Banco Nacional de Monitoramento de Presos, ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, existem no Brasil 602.217 pessoas em situação de encarceramento.

Não é leviano dizer que a violência na qual estamos inseridos, em verdade, tem lugar em um sistema de culto à violência. Violência esta que está intrínseca na sociedade, mas que não é natural ao homem, e sim aprendida e utilizada para alcançar resultados rápidos e

“eficientes” no quesito reprimir a ação que deseja momentaneamente. Neste sentido, podemos dizer que o Estado fomenta este círculo de violência, tanto por sua omissão, que impulsiona as mazelas sociais, como por suas ações legais e ilegais.

A violência em ambiente escolar é uma temática que tem preocupado e levantado discussões de diversas áreas do conhecimento. Cada vez mais vemos notícias sobre violências neste segmento sendo veiculadas pelos meios de comunicação. A preocupação com este tipo de violência é cabível uma vez que pensamos na função intransferível e primordial da escola em formar suas crianças e adolescentes para a vida em sociedade (ARAÚJO, 2008).

Como ensina Balaguer (2014), é importante pontuar que o recorte de notícias veiculadas pela mídia tradicional é bastante enviesado, há um abuso em apontar alguns tipos de violência apenas, geralmente casos graves, porém, pouco se fala sobre outros, mais velados e muitas vezes discretos. É importante situarmos que dentro do termo “violência na escola”, muitas situações são abarcadas, desde acontecimentos mais graves até atos de vandalismo, desobediência às normas disciplinares, brigas, discussões, etc. A escola é um terreno fértil para que ocorram conflitos com relação aos papéis de autoridade e disciplina, devido a sua incumbência de formação moral e de transmissão de conhecimento e da forma como os atores da instituição interagem (SANTOS e GOMIDE, 2014).

Segundo Balaguer (2014),

A preocupação com esse tema ocorre porque nos últimos anos novas formas de violência vêm aparecendo nas escolas: a) formas de violência mais graves; b) idade cada vez menor dos alunos envolvidos em situações de violência; c) ação de agentes externos à escola; d) acúmulo de situações de conflito não resolvidas, gerando uma sensação de ameaça.

A autora levanta a discussão de que neste contexto, a instituição de ensino, que deveria se caracterizar como entidade de proteção com a função fundamental de formar indivíduos, estimulando aspectos emocionais, inter-relacionais e intelectuais, acaba por produzir e manter situações de ameaça e medo. O fato observado por Baroni (2011), que diz respeito à escola em que esteve inserida para a realização de sua pesquisa, apenas corrobora o dado acima mencionado, já que descreve um cenário em que os conflitos nunca eram realmente solucionados, apenas passados de funcionário para funcionário, apontando para uma banalização destas desavenças.

A realidade encontrada nas escolas é a da resolução de conflitos pelo autoritarismo, fator que acaba por criar a ilusão da solução do problema, mas que na verdade apenas o

suspende momentaneamente, estendendo-se com repercussões a longo prazo. Com a preocupação voltada ao método de ensino tradicional, que se ocupa em passar aos alunos apenas conteúdos didáticos, a escola coloca em segundo plano, ou nem mesmo leva em consideração, uma educação que implica os sentimentos, as emoções e os conflitos interpessoais (BARONI, 2011).

O medo e a falta de preparo do educador para enfrentar tais situações dentro dos muros da instituição de ensino, acabam também gerando uma desmotivação no exercício da profissão (BARONI, 2011), assim, assustados, os educadores e a comunidade passam a exigir medidas do judiciário e do sistema educacional, terceirizando a resolução do problema.

Assim, a partir desta cultura (de punição e não resolução), os conflitos não encontram seu fim naquele ambiente e podem acabar por derivar para situações mais graves. Não são raras as vezes em que casos vão parar em delegacias ou que a própria escola acione a polícia e, então, mais um adolescente se encontra envolvido em medidas socioeducativas (SARAIVA, 2018)

Quando um crime é cometido ou quando as regras estabelecidas por determinada sociedade são quebradas, é de conhecimento popular que a consequência para tal ato virá na forma de punição e, não raro, na forma de uma pena a se cumprir (SILVA, GALLO e HAYDU, 2015). Este modelo de justiça adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro e definido por uma prática retributiva (ROLIM, 2004; SILVA e GALLO, 2005), apresenta sintomas de ineficácia e que podem ser observadas pelo alto índice de reincidência, uma vez que colabora para a manutenção e o refinamento de padrões de comportamento antissocial.

Em cotejo aos Dados do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, observa-se que em 2016, 186 mil adolescentes brasileiros cumpriam medidas socioeducativas e, dentre aqueles que cumpriam medida de meio fechado, 43% eram reincidentes. Podemos ler tais informações no sentido de que o sistema carcerário ou socioeducativo apenas pune por punir, sem aumentar repertório ou modificar o ambiente em que o indivíduo está inserido, acreditando na falácia de que ao fazermos isto estaremos ensinando alguma lição e que o indivíduo sairá daí uma pessoa transformada. Uma outra possibilidade bastante plausível é de que estamos lidando com um sistema de justiça higienizador.

Seja como for, é pertinente o apontamento feito por Vaccari (2017) de que não existe no paradigma punitivo um espaço para análise do próprio comportamento por parte do indivíduo que cometeu o ato transgressivo. Pondo, assim, em falta a utilização de um modo de fazer justiça que não apenas solucione o conflito ali colocado, mas que também possa modificar

os modos de vida dos indivíduos em sua totalidade, apresentando outras possibilidades de viver.

Este paradigma punitivo se estende para além dos muros das cadeias e de centros de internação, está intrínseco nas relações em nossa sociedade, no modo como lidamos com comportamentos considerados indesejáveis ou inadequados, no modo como rejeitamos aquilo que consideramos diferente e, portanto, inadequado, no modo como nos importamos tanto em olhar para aquilo que está errado que acabamos por nos esquecer de dar a devida atenção as qualidades e aos comportamentos que consideraríamos convenientes.

O conflito é parte natural de nossas vidas somos constituídos pela relação com o outro e nesta relação podemos encontrar tanto diferenças, como similaridades que nos levam a reflexão sobre os demais, nós mesmos e as relações sociais. Dentro desta realidade, a sociedade como um todo necessita de uma mudança de perspectiva no que se refere ao conflito, uma vez que este caracteriza-se como um elemento fundamental para a constituição psíquica, cognitiva e social, assim, ao invés de empenharmos esforços em condená-los, o foco deveria ser em um olhar diferenciado, buscando a compreensão (ARAÚJO, 2008).

O ambiente coercitivo imposto pelo sistema de justiça operante colabora para o desenvolvimento de sentimentos disfuncionais como disputa, vingança e raiva, além de uma banalização da violência. O sistema de justiça não possui modos de fazer com que haja a promoção de autonomia, agindo de maneira a apenas punir o dito comportamento antissocial enquanto não há o reforçamento do comportamento pró-social, em um modo de agir que vai contra as práticas apontadas como eficazes por ciências como a psicologia (SILVA, 2016).

É em contraponto a este sistema de justiça que ganhou força nas décadas de 70 e 80, nutrida por um movimento de busca pela paz nascido no pós guerra (BALAGUER, 2014), no Canadá, Estados Unidos e em países da Europa, o modelo de justiça restaurativa (JR), pautada primordialmente na resolução do conflito por meios não coercitivos, da responsabilização do indivíduo infrator, na restauração da situação social que foi danificada através do ato e do envolvimento da sociedade, em detrimento de um viés culpabilizante e punitivo.

4.1- Justiça Restaurativa

No ano de 2002, a ONU passou a indicar que seus países membros adotassem práticas restaurativas para solução de conflitos, estabelecendo uma resolução em que dispões dos princípios básicos para tal pratica (FERRÃO, SANTOS e DIAS, 2016), que aponta para a definição de processo restaurativo como

[...] qualquer processo no qual a vítima e o ofensor, e, quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros da comunidade afetados por um crime, participam ativamente na resolução das questões oriundas do crime, geralmente com a ajuda de um facilitador (2002/12 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas).

Embora não exista um consenso para o significado específico da justiça restaurativa, devido ao fato de ser bastante recente, existe, entre os estudiosos da área, um delineamento básico sobre seus contornos. Zher (2012), no entanto, faz a seguinte sugestão de significação em um de seus livros:

Justiça restaurativa é um processo para envolver, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse em determinada ofensa, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de promover o restabelecimento das pessoas e endireitar as coisas, na medida do possível. (ZEHR, 2012 p.49)

A prática de justiça restaurativa é oriunda de comunidades nativas de territórios colonizados (ORTEGAL,2008), onde a resolução do conflito era necessária para que os indivíduos pertencentes a determinada tribo conseguissem conviver em harmonia novamente após alguma divergência, já que não existia a possibilidade de segregação de integrantes, uma vez que cada um destes desenvolvia um papel importante para a ordenação daquela sociedade.

Este modo de fazer a justiça está ligado a um pressuposto que diz respeito à vida social: todos os indivíduos pertencentes a uma sociedade estão ligados por uma teia de relacionamentos e o crime nada mais é do que um rompimento desta teia, provocando repercussões na estrutura como um todo (ZEHR, 2012). Sendo assim, “o comportamento nocivo é, via de regra, sintoma de que algo está fora de equilíbrio” (ZEHR, 2012 p.32).

Os três pilares da justiça restaurativa são: 1) o foco no dano cometido a pessoas e comunidades, surgindo por consequência uma preocupação inerente à vítima, dando-lhe voz e participação ativa no processo. O foco também é ampliado para o dano experienciado pelo ofensor e pela comunidade, de modo que se levantam as causas que o levaram ao ato. 2) As obrigações para o ofensor, geradas pelo dano, implicam em uma responsabilização no sentido de compreensão de seus atos e do entendimento das consequências por ele geradas, assim como o comprometimento com a restituição da situação na medida do possível; 3) Promoção de engajamento ou participação, visando uma democracia participativa e não representativa ao dar voz ativa aos indivíduos envolvidos na situação (ZEHR, 2012; PALLAMOLLA, 2009).

Ao considerarmos que o ato lesivo gera dano não somente à vítima, mas também ao ofensor e à comunidade, narramos uma ampliação da extensão dos interessados no processo em relação a um evento. Considera-se, portanto, necessária a discussão da estrutura de

necessidades e papéis de tais partes envolvidas, fator tão intrínseco ao conceito da justiça restaurativa e que acaba se tornando tão complexo à medida em que este campo de estudo se desenvolve (ZEHR, 2012).

No que diz respeito às vítimas, quatro tipos de necessidades que estariam sendo ignoradas pelo sistema de justiça retributiva pela negligência destes indivíduos, são apontadas por Zehr (2012): primeiramente quanto a questão das informações, existe na vítima a necessidade de que suas questões sobre o ato lesivo sejam elucidadas através de informações reais, pelo acesso direto ou indireto ao ofensor. Existe também a necessidade de falar sobre o acontecido, direcionando o relato tanto ao ofensor, com o intuito de que este entenda os impactos de suas ações, quanto a outros, de modo a ressignificar a experiência, sendo este identificado como um importante elemento na superação da vivência. Uma outra necessidade é a de empoderamento, já que em geral as situações de ofensa promovem na vítima um sentimento de perda de controle, o seu envolvimento no processo pode lhe devolver algum senso de poder. Finalmente, é discutida a necessidade de restituição patrimonial, não apenas devido à perda real sofrida, mas também pelo reconhecimento simbólico que a restituição dos bens ou da situação anterior representa. Como se a partir do esforço para a correção do dano, o indivíduo estivesse assumindo uma responsabilidade. Neste caso, um pedido de desculpas também serviria a este propósito.

Quanto aos ofensores, ao prezar pela conscientização dos resultados negativos da punição, sustentando a postura de que para se mudar o comportamento apenas a punição não bastaria e que em alguns casos, apenas aumentaria a alienação social destas pessoas, a justiça restaurativa reconhece suas necessidades como: oferecimento de oportunidades para que a empatia e a responsabilidade sejam estimuladas. Há também a necessidade de que os envolvidos e o Estado contribuam para a reparação das circunstâncias que o levaram ao ato lesivo. É necessário também que sejam estimulados o aprimoramento de suas competências sociais, da mesma maneira que sejam incentivados e apoiados para a reintegração na comunidade (ZEHR,2012).

Os membros da comunidade possuem um importante papel a desempenhar, sendo parte interessada no processo, que sente os impactos do ato e é parte detentora de responsabilidade quanto a vítima e ao ofensor. É essencial esclarecermos, porém, o significado do termo “comunidade” para a justiça restaurativa, que não o considera como sinônimo de “sociedade”, uma vez que a identifica como uma parcela menor de pessoas, centrando-se nas “comunidades

de cuidado”. Assim, a comunidade com a qual se lida diz respeito às pessoas diretamente afetadas pela ofensa, aquelas que se importam e estão ligadas às partes constituintes do conflito.

Algumas das necessidades da comunidade são relativas a indispensabilidade de que a justiça restaurativa ofereça atenção às suas preocupações enquanto vítimas do ato ou da situação, oferecendo também oportunidades para que se construa um censo de comunidade e de responsabilização compartilhada. Há, além disso, a necessidade de estimulação para que obrigações sejam assumidas em prol de uma convivência saudável.

Colocadas as necessidades, se mostra de grande importância a explicitação de que para que as situações possam ser refletidas, para que os danos e as relações possam ser reparados, é preciso que se olhe primeira e principalmente para as causas que levaram ao crime ou ao ato nocivo, partindo da visão do próprio ofensor como uma das vítimas. Vítima de uma sociedade e de variáveis condicionantes. Variáveis como condições sociais, de moradia, de saneamento básico, de alimentação, de proteção, de convívio e muitas outras que moldam o comportamento e nos direcionam a um modo de agir. Ao olhar para as causas que levaram a determinado comportamento, entendendo o indivíduo em sua totalidade e se atentando para o ambiente em que está inserido juntamente com suas estimulações e carências, podemos ponderar, planejar e agir com formas de intervenção que poderiam ter um poder transformador. Modificando suas variáveis, reforçando comportamentos socialmente aceitáveis e ampliando repertório, o indivíduo anteriormente considerado como ofensor poderia aprender novas formas de atuar em situações similares.

A partir desta breve elucidação dos princípios balizadores para a criação de uma justiça restaurativa, temos a compreensão de que algumas das metas que se busca alcançar através de tal prática são: 1) dar o poder de decisão para aqueles que estão envolvidos e foram afetados pelo ato; 2) transformar o processo de justiça em um processo que envolva uma real transformação; e, por fim, 3) a redução da probabilidade de que os atos danosos voltem a acontecer. Podemos afirmar que a justiça restaurativa tem como um de seus pressupostos o desarmamento simbólico dos indivíduos, promovendo um contexto de igualdade e tolerância (GOMIDE e SANTOS, 2014).

Deve-se pontuar, porém, que hoje no Brasil, a justiça restaurativa não é habitualmente aplicada em situações de crimes maiores, como homicídio. Também não é desqualificadora do processo penal, ambos podem acontecer concomitantemente. Não é considerada também, por psicólogos estudiosos da área, como a melhor resposta para todas as situações, pois, alguns

consideram que certos tipos de violência que envolveriam uma vulnerabilidade maior por parte da vítima ou um grande poder de persuasão por parte do ofensor sobre a vítima não deveriam envolver encontros deste tipo, como em casos de violência doméstica (VACCARI e FERNANDES, 2016).

4.2-Modelos de aplicação de Justiça Restaurativa

Como foi apontado por Pallamolla (2009), não existe um programa específico com moldes rígidos e que podem ser aplicados em qualquer situação (engessamento da forma de aplicação), pois para a autora, o conceito de justiça restaurativa é fluído, maleável. Os modelos diferem quanto as situações em que necessitam ser aplicadas, sendo subordinadas a seus objetivos e ao contexto cultural em questão.

Existem três modelos que são em geral utilizados em processos de justiça restaurativa: encontros entre vítima e ofensor, conferências de grupos familiares e círculos restaurativos. Entretanto, cada vez mais é possível notar que estes modelos vêm sendo combinados, de modo que alguns elementos são incorporados a outros, ou até mesmo múltiplos modelos são empregados em uma mesma situação (PALAMOLLA, 2009; ZEHR, 2012)

Apesar de suas peculiaridades, que serão explanadas a seguir, os três modelos possuem elementos em comum. Todos envolvem um encontro, seja de indivíduos interessados e importantes no processo, da vítima e ofensor ou de pessoas da comunidade e do meio jurídico. Estes encontros são liderados pelos facilitadores que tem como função a orientação e a supervisão do processo, para que sempre haja o foco e o equilíbrio entre os envolvidos. Durante o processo, o mediador pode estimular as partes a contar seu ponto de vista, a fazer perguntas, sem nunca, porém, impor um acordo. A participação de indivíduos de todas as partes é voluntária em todos os modelos.

Algo que é comum para os diferentes modelos é o requisito pré-estabelecido de que a pessoa que cometeu o ato ofensivo assuma alguma parcela de culpa e responsabilidade para que possam ocorrer os encontros restaurativos (ZEHR, 2012), fato que é amplamente criticado por alguns doutrinadores do direito penal, pois vai contra um dos maiores princípios do Processo Penal, o da não auto-incriminação.

4.2.1- Encontro vítima-ofensor

Como o próprio nome diz, os encontros entre vítima e ofensor envolvem essencialmente estes personagens. Em muitos dos casos, se procura trabalhar com cada um de modo individual e assim que houver o consentimento o encontro é marcado e realizado, sempre com o diálogo

ordenado pela figura do facilitador. Geralmente o resultado que se busca nestes episódios é o acordo de um compromisso de restituição de bens.

Nestes casos, as famílias de ambas as partes não costumam participar dos encontros, possuindo apenas um papel secundário de apoio. Integrantes da comunidade poderão desempenhar o papel de facilitadores ou de supervisores quando ambas as partes estão de acordo. (ZEHR,2012)

4.2.2- Grupos familiares

Neste modelo de prática há a inclusão no círculo de participantes de membros da família ou de pessoas com valor significativo para algum indivíduo diretamente envolvido com o propósito de oferecer amparo às partes. Um ponto relevante quanto a este tópico para Zehr (2012) é que a família do ofensor deve estar envolvida para que exista um maior comprometimento na mudança efetiva do comportamento considerado como desviante. Em casos em que o desfecho de um processo penal está em jogo, se faz necessária também a presença de um representante do Estado.

Apesar da comunidade não estar precisamente incluída nestas modalidades, diferentemente dos encontros entre vítima e ofensor, o grupo familiar se mostra menos restrito visto que os familiares e figuras significantes desempenham um importante papel no decorrer do processo, podendo ser considerado como um “empoderamento familiar”.

Este tipo de grupo não restringe seu alcance final ao compromisso da restituição de bens ou da reparação moral, mas vão além ao desempenharem o papel de compromisso de desenvolvimento do planejamento no tocante aos deveres do ofensor e delineamento de estratégias de prevenção e, ocasionalmente, de punição. Todas as estratégias passam pelo crivo dos envolvidos, cabendo a eles o poder de veto quando não estão de acordo com a medida que foi proposta.

4.2.3- Círculos restaurativos

Os métodos de círculos são oriundos de comunidades indígenas do Canadá (ZEHR, 2012), sendo chamados pelo primeiro juiz a reconhecer um destes círculos em julgamento como “Círculos de Construção de Paz”. Hoje em dia, para além dos círculos de sentenças, podemos encontrar círculos de apoio, de diálogo público, para resolução de conflitos em ambiente escolar, em ambiente de trabalho e muitos outros.

Em um primeiro momento, nestes círculos, são feitos alguns combinados e explanados os valores que fazem referência ao respeito, a importância de cada um dos participantes e a

necessidade da comunicação verdadeira, aberta e real. Em geral, um bastão é passado, em ordem, para indicar o momento de fala de cada um dos integrantes.

A depender da situação, o número de integrantes varia, nesta modalidade, porém, os membros da comunidade desempenham importante papel. Estes podem possuir alguma relação indireta com o caso e, assim, serem convidados a participar ou podem ter um interesse pelo acontecido no caso em específico. Há, inclusive, casos em que voluntários das comunidades são membros permanentes de círculo.

Em função do público tão abrangente, as conversas podem ter um teor mais rico que em outros modelos, já que envolvem diferentes pontos de vistas e experiências diversas, além de um maior senso de responsabilidade da comunidade para com assuntos relevantes em comum.

4.3- Projetos de Justiça Restaurativa no âmbito da educação

As intervenções em justiça restaurativa começaram a ser utilizadas no cenário escolar em meados da década de setenta como um esforço por parte de religiosos e ativistas em conter o avanço da onda de situações de violência nos Estados Unidos da América demonstrando a jovens modelos de resolução de conflitos através da mediação. Segundo Balaguer (2014), foi somente no decorrer da década de 90 que iniciativas com este caráter ganharam força, a partir da criação dos Programas de São Francisco e Havaí de Resolução de Conflito na Escola, que passou a utilizar o método em escolas de ensino médio para casos de agressões e bullying. A utilização de práticas restaurativas em escolas pelo mundo tem crescido nos últimos anos para a resolução de diversos tipos de conflitos e questões (BALAGUER, 2014).

Quanto ao Brasil, a partir da recomendação advinda na Organização da Nações Unidas (ONU) citada ao começo deste levantamento bibliográfico, o Ministério da Justiça, juntamente com a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) implantaram projetos pilotos em diferentes espaços para novos modelos de intervenção e resolução de conflitos (BALAGUER, 2014). Um deles no Estado de São Paulo, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Caetano do Sul. Os outros dois projetos, foram implementados no Juizado Especial Criminal do Núcleo Bandeirantes, em Brasília/DF, e na 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS, com competência para executar as medidas socioeducativas (Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania – MPSP, 2007). Estes projetos piloto ganharam cada vez mais força, assim, novos projetos foram implementados em cada um dos segmentos.

Todos estes projetos foram elaborados tendo em vista as teorias e princípios da Justiça Restaurativa, contudo, diferem no que diz respeito às práticas empenhadas, uma vez que na constituição da proposta foi levado em conta o ambiente em questão, assim como as necessidades e as características individuais de cada segmento, levando ainda em consideração a adequação à realidade brasileira.

Em 2004, o projeto “Justiça e Educação: parceria para a cidadania” foi implementado pela Vara da Infância e da Juventude, em São Caetano do Sul, através da parceria entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Educação, com o objetivo de intervir nas relações de conflito e violência em escolas através de uma melhor participação no desenvolvimento destes jovens. O projeto contou, inicialmente, com três escolas estaduais de Ensino Médio, envolvendo professoras e diretoras destas escolas, também juízes, assistentes sociais e promotores. (ZANELLI, 2007; Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania, 2007).

Quanto ao projeto intitulado “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, em 2007, através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, contando com uma parceria entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e o Poder Judiciário, juízes e educadores destes municípios juntaram forças em prol de uma cidadania que combatesse a violência nas escolas públicas e nas Varas da Infância e da Juventude e impulsionando o desenvolvimento do potencial de seus jovens (ZANELLI, 2007).

A cartilha “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: Parceria para a Cidadania” (2007) traz alguns resultados obtidos em cerca de quatro meses após os Seminários de Mobilização e implantação dos métodos restaurativos. A partir da apresentação de três casos, demonstram como o procedimento adotado contribuiu para a instauração de um clima “mais saudável” em suas escolas e comunidades, fazendo possível a identificação das causas dos problemas existentes e, por conseguinte, uma melhor resolução. Foi citada também a notável importância de uma atuação conjunta, fato que nunca antes havia sido registrado nestes territórios: tanto entre professores, diretores, coordenadores pedagógicos, alunos e pais, quanto das instituições da Educação e da Justiça.

Ao mesmo tempo, indicam também alguns dos desafios encontrados neste período. Entre eles estão: atuar dentro de um paradigma dominante que contraria os princípios da inovação restaurativa, atuar com parâmetros de tempo inadequados, conviver com o diferente em diversos níveis, identificar voluntários que se interessassem em fazer o Curso de Formação,

planejamento do curso considerando as diversidades em presença, criação de condições nas escolas para que os facilitadores aprendizes começassem a exercitar suas habilidades na prática, etc.

Desde 2005, com o apoio da 3ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre, em vinculação com a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS), o projeto “Justiça para o Século 21”, que vem contando com apoio financeiro de diferentes órgãos, públicos e privados, se consolidou com o objetivo de formar agentes com capacidade de propagar os conceitos e princípios da justiça restaurativa, os colocando em prática em diversas frentes, como ONG’s, comunidades, instituições que prestam atendimento à infância e à juventude e em escolas (ZANELLI, 2007).

Segundo o documento “O Projeto Justiça para o Século 21” (20??), disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a iniciativa tem contribuído na criação e implementação de formas de resistência às práticas baseadas na violência, enraizadas culturalmente. Algumas dificuldades encontradas dizem respeito as resistências ao novo em diversas instâncias socioinstitucionais, falta de informações da sociedade sobre suas possibilidades de participação na responsabilidade ativa de fazer uma nova Justiça e dificuldade por parte do Sistema de Justiça e Segurança da Infância e Juventude em acolher as necessidades de segurança e inclusão das vítimas.

Desde a implementação destes projetos, outras escolas se associaram a estas iniciativas. Todavia, ao investigar as práticas restaurativas em escolas brasileiras, Baroni (2011) denuncia em seu estudo uma realidade que aponta para uma possível extinção dos projetos de justiça restaurativa nas escolas, onde muitas daquelas conveniadas demonstraram não saber do que se tratava, atestando que muitas dessas deixaram de desenvolver tais atividades. Indo de encontro a esta afirmativa, profissionais da área também afirmam estar ocorrendo certo desmonte neste setor, onde escolas estão desmanchando o convênio e cada vez menos instituições parecem concordar em aderir ao projeto.

Em concordância com estes apontamentos, Santos e Gomide (2014), descrevem situações em que escolas que dizem valer-se de tais práticas restaurativas, na verdade não estão tomadas pelos valores que este meio de resolução de conflitos se baseia, chegando a citar casos em que o processo era tomado como bem-sucedido quando o caso acabava apenas em realização de acordo. As autoras fazem uma crítica à própria literatura em Justiça Restaurativa,

que não se preocupa em descrever aplicações de programas bem-sucedidos, atendo-se apenas a descrição de princípios.

Levando em conta a pequena quantidade de trabalhos envolvendo a questão da justiça restaurativa na escola e ainda as denúncias de possível extinção destes projetos tão importantes e revolucionários, se faz de grande importância que sejam apresentados exemplos de instituições que conseguiram manter o projeto

5- Método

Participantes: Uma supervisora da rede de ensino, Mara, integrante da equipe multiprofissional da escola, responsável pela implantação de método de resolução de conflitos denominado justiça restaurativa, de uma escola pública. Também Amélia, profissional que participa ativamente das atividades restaurativas, como professora mediadora, com o intuito de aumentar o detalhamento do relato, obtendo uma elucidação o mais ampla possível da real situação e vivência do ambiente escolar em todas suas esferas, sempre resguardando o sigilo de possíveis casos relatados e de nomes.

O projeto foi submetido, primeiramente, a uma professora parecerista e então ao comitê de ética da Plataforma Brasil, obtendo a aprovação para que os dados fossem coletados e a pesquisa continuada.

5.1- Procedimento de coleta de dados:

Primeiramente foi realizado através de e-mails o contato com uma Supervisora do Sistema de Proteção Escolar, no intuito de obter permissão para realizar as entrevistas e indicação de escolas credenciadas em algum projeto de justiça restaurativa em São Paulo. Recebemos, então, a indicação para que a entrevista fosse realizada com a Gestora Regional do SPEC e Supervisora de uma Diretoria Ensino (Mara). Novamente, o contato com esta foi feito via e-mail e aplicativo de mensagens (Whatsapp) e recebida a aprovação para coleta de dados, assim como a indicação de uma professora mediadora que concordaria também em conceder entrevista. O contato com esta professora foi realizado por Mara.

Foi desenvolvido um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinado por cada um dos participantes, pela pesquisadora e pela professora orientadora, apresentado no Apêndice A.

Foram realizadas com as participantes acima citadas, entrevistas individuais, semi-dirigidas (vide item “tópicos para entrevista”, abaixo), em ambiente reservado, fornecido pela Supervisora. Todas as entrevistas foram transcritas em sua totalidade e estão anexadas ao final desta pesquisa, no Apêndice B. Os nomes dos participantes e de indivíduos citados durante a entrevista foram substituídos por nomes fictícios, enquanto nomes de escolas e territórios foram ocultados.

Materiais: a) aparelho celular para gravação do áudio das entrevistas em sua integralidade (de modelo Samsung J7 Prime); b) Roteiro de entrevista individual; c) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

5.1.1- Tópicos para entrevista:

- Como e quando se deu a implementação de processos de justiça restaurativa na escola?
- Houve divulgação sobre a implantação entre os funcionários e os estudantes da instituição. Como foi e o que acham agora?
- Quem sustenta o projeto de Justiça Restaurativa?
- Quais são os procedimentos de Justiça Restaurativa e como é feito?
- Quem é envolvido nesse processo;
- Quem são os beneficiários da Justiça Restaurativa;
- Quantos casos já foram atendidos?
- Quais foram os resultados (positivos ou negativos)? Foram observadas mudanças no comportamento dos jovens desde o início do projeto?
- Quais foram as barreiras ultrapassadas?
- Quais as dificuldades que se apresentam ainda hoje?
- Quem conhece o processo para além dos envolvidos? O que acham?
- Quais são os planos para este projeto pensando no futuro?

5.2- Procedimento de análise de dados

Havendo a transcrição do conteúdo das gravações de áudio, foi realizada uma análise qualitativa do conjunto dos dados da entrevista, extraindo e relacionando os temas relevantes suscitados.

6- Resultados

6.1- Entrevista 1 - Mara: Participante do sexo feminino, atua como supervisora de uma diretoria de ensino e como gestora regional de mediação escolar, trabalho que envolve monitorar e dar formação aos professores mediadores. Tem projetos de justiça restaurativa incorporados em seu território desde 2016. Será aqui tratada pelo nome fictício “Mara”.

- **Concepções sobre a justiça restaurativa**

A justiça restaurativa, ao olhar de Mara, se caracteriza ainda hoje como um conceito aberto, porém, diz respeito a um paradigma que tem o poder de modificar o modo como os profissionais da educação olham para aqueles estudantes que apresentam ou apresentaram algum comportamento desviante, dizendo que em um primeiro momento, a implantação destas ações foi pensada com este propósito.

Mara evidencia também uma realidade em que o conflito afeta não apenas as partes envolvidas, mas toda uma comunidade, e que a partir do envolvimento destas educadoras no processo de resolução de conflito e da oportunidade oferecida de que se possa escutar algo sobre a realidade do aluno, deve haver uma mudança na perspectiva do professor:

“[...] de ouvir tantas histórias e de gente tão diferente que depois as histórias no fundo são todas iguais a minha, você vai fazendo a conexão e percebendo o quanto o outro é humano pelas histórias que ele traz”

Ao dizer sobre as práticas implementadas, porém, explicita o conhecimento de que esta mudança de paradigma leva tempo, que os profissionais não mudarão de imediato, mas que acredita que a divulgação dos resultados alcançados, das concepções, valores e diretrizes pode alcançar uma mudança de olhar para a punição e para os modos de resolução de conflitos.

Mara aponta que para além da mudança de olhar para estes indivíduos e seus comportamentos, deve haver também uma modificação no modo pelo qual os profissionais agem no exercício de sua função. Assim, pode-se não apenas criar vínculos com aqueles sujeitos, mas também transmitir o modelo de comportamento que a sociedade espera daquele jovem e de como relações saudáveis de respeito são construídas:

“[...] eu os convenço com a minha prática, com a minha postura, com o meu bem querer, com meu afeto, com meu... sabe, é impondo, impondo não, ofertando esperança e dignidade ou eu não vou pra lugar nenhum, porque ele só vai acreditar naquilo que ele me ver viver”

Ainda, coloca em pauta o fato de que o modo como olhamos o ato infracional, ou mesmo o comportamento que desvia do esperado em sala de aula, a partir da justiça restaurativa, envolve uma corresponsabilização da sociedade, uma vez que esta condição é

fruto de seu ambiente. Aponta, também, para o que se estabelece como uma penalização desta condição em que o indivíduo está inserido:

“Porque na justiça restaurativa a gente aprende que somos todos corresponsáveis, nenhum ato acontece sozinho, a condição que foi dada ou tirada, o ambiente que ele viveu, a história familiar, a cultura que ele tá inserido, né. Esse local tão vulnerável que as vezes eu olho pro adolescente assim, não é pena não que eles não são dignos disso, é compaixão, você fica pensando “esse menino é tão excepcional que se ele tivesse em qualquer outro lugar, eles seria tão aclamado e é só porque ele teve o azar de nascer em uma família que não é tão assertiva, né, que é disfuncional, ele é penalizado”.

Juntamente às concepções de corresponsabilização e de penalização supracitadas, Mara faz uma crítica ao sistema falho de socioeducação e caracteriza uma situação de reincidência, apontando uma implicação da sociedade:

“[...] a gente já tem eles devolvidos pra sociedade, porque em algum momento ele vai voltar, mesmo que seja um pequeno tempo entre a reincidência e o retorno pra penitenciária ou pra fundação CASA, ele volta [...] tenha medo porque ele volta e ele volta com todo o ódio que você plantou nele”

Quanto aos círculos restaurativos, Mara aponta para o fato de que se caracterizam como um método pelo qual podemos aplicar os princípios da justiça restaurativa e que ao falarmos das concepções, valores e diretrizes de tal forma de justiça, não estamos necessariamente nos referindo a círculos.

Em suma, Mara caracteriza os processos de justiça restaurativa como “[...] um fator de proteção pra gente, de auto cuidado, de proteção, de respeito ao outro, de reforçar a dignidade humana”.

- **Motivações**

Mara conta que este território foi escolhido para a aplicação dos métodos restaurativos, pois se constituía como o mais vulnerável dentre todos os que abarcam sua diretoria. Para esta afirmação, foram recolhidos alguns dados do levantamento feito em 2014, a partir do qual algumas informações importantes surgiram, como a de que nestas escolas os alunos que cumpriam medidas socioeducativas, alunos de *“necessidades educacionais”* e alunos de abrigo recebiam um tratamento como de retirada de identidade:

“[...] então eles não faziam distinção: “ah, são esses moleques”. Ai, eu vou falar de um L.A. (liberdade assistida) que tem esse rótulo, mas também tem uma mãe que vem buscar na porta, o menino tem nome, é Pedro, e os outros? Os outros são os meninos do abrigo... tão na massa”

Também dentre as questões que rondam o cotidiano das crianças e adolescentes pertencentes a este território, Mara cita o uso abusivo de drogas e álcool, gravidez na

adolescência e furto como os mais recorrentes. Há ainda, por parte dos parentes, uma preocupação quanto as questões de gênero.

Concomitantemente, observava-se com frequência casos de violência por parte da polícia militar para com os alunos nos entornos da escola, fator chamado de perseguição da juventude negra, que dificultava a aproximação amigável dos educadores com trabalhadores deste ramo.

Outro ponto de grande importância levantado pela entrevistada é o de que grande parte dos casos de conflito nas escolas acabam em judicialização, seja a partir de um boletim de ocorrência ou de medidas mais drásticas. Chama atenção, então, para o fato de que estes jovens, que acabam por receber algum tipo de medida socioeducativa (por muitas vezes em liberdade assistida ou reclusão), acabam por voltar desta punição com o comportamento agravado e que, possivelmente, acaba por reincidir àquelas praticas pelas quais foi punido.

Para além disso, existe o fator que desencadeou a prática de círculos com professores da rede, pois estes profissionais, segundo a supervisora, queixavam-se de certo abandono, já que não recebiam o cuidado que demonstravam para com os alunos.

- **Procedimento de implementação e dos processos realizados atualmente**

O projeto de justiça restaurativa nas escolas de sua região foi implementado em 2016, a partir de uma aproximação com o poder judiciário. A verba destinada para tal projeto, porém, foi limitada, assim, uma vez que sua diretoria abarca quase 30 bairros, houve um recorte de território onde o considerado mais vulnerável foi escolhido para receber tal formação.

Em um momento inicial, ocorreu uma formação para que alguns profissionais pudessem apenas conhecer a justiça restaurativa e, apenas em um segundo momento foi realizado um curso. Contando com seis encontros de duração de oito horas, professores mediadores, diretores, profissionais de polícia, assistentes sociais, trabalhadores da rede, como do CRAS, CREAS e CAPS (em um total de quase 100 trabalhadores) puderam obter uma formação inicial em justiça restaurativa. Mara destaca, porém, que a formação não deveria parar por aí, pois objetivo era que conhecessem os valores, passassem a praticar e que divulgassem entre os outros profissionais.

Neste período reuniões eram feitas no intuito de haver uma supervisão para estes profissionais que se dispuseram a aplicar a metodologia dos círculos. Criou-se, então, a Sala da Justiça em uma escola do território, contando com móveis de doação dos integrantes. Estes

encontros eram feitos em formato circular, em comunhão profissionais do sistema jurídico, que os aconselhavam quanto à prática e tinham a oportunidade de alinhamento com os casos, assim, os mediadores podiam trazer e refletir sobre sua experiência. Tais encontros mensais, que deveriam ter chegado a um fim em 2017, continuaram acontecendo por iniciativa dos participantes. Hoje não mais são chamados de supervisão, mas sim de intervenção

“[...] então a gente, todos esses parceiros que têm com essa qualificação, a gente discute os casos lá, sempre em formato circular e a gente leva essas práticas e até faz uma parceria mais próxima nesses encontros e continua fazendo a aplicação dos círculos nos diferentes espaços”

O próximo passo na formação deveria partir para um viés institucional, “deveria, por exemplo, cada um fazer a sua formação dentro da sua instituição, tanto falar da justiça restaurativa, quanto aplicar os círculos”. Tal realidade, porém, não foi alcançada, segundo Mara, por conta da alta rotatividade dos funcionários.

Além disso, existe um levantamento de questões, que desde 2014 é repetido anualmente, feito em cada micro região pelos profissionais responsáveis nas escolas. Os dados coletados são levados para reuniões chamadas “pólos”, onde são discutidos encaminhamentos e desdobramentos

“[...] esses dados não foram pesquisados por nós, da diretoria pra lá, a gente faz o inverso, a gente pesquisa do território pra os outros órgãos e aí cada um pesquisou na sua região, a gente sempre debate com eles o que tá acontecendo”

Também, um plano anual de trabalho que é apresentado na secretaria e na diretoria de ensino. Quanto aos resultados, Mara conta que a equipe procura se oferecer para apresentá-los em várias frentes, para que este conhecimento seja disseminado:

“A gente faz o micro pra experienciar, pra ter certeza e essa coisa vai se propagar e a gente faz política pública no chão da escola, não é de lá pra cá. A gente faz aqui, prova que dá certo e que precisa, tem dados na mão e leva pra outra instância, aí a outra instância vai ser forçada, porque poder ninguém dá, a gente toma”.

Há uma preocupação em fazer novas formações, sempre com o intuito de se ajustar, se repensar a partir de tudo que foi aprendido com experiências passadas. Mara comenta que é muito importante estas formações, pois, apesar de constar na legislação que as intervenções em escolas devem ser aplicadas nos moldes de justiça restaurativa, se não for ensinado este modo de fazer, não há como ser feito.

Mara segue apontando que a cada intervenção, uma ata é gerada e a partir destas é possível se pensar estratégias em um plano maior. Muitas vezes, porém, intervenções pontuais não são computadas, já que escolas de todo o território as tem como referência e acabam por

chamá-las quando a demanda envolve vulnerabilidades e violência. A supervisora considera que existe nisto um lado bom, pois ela acaba tendo uma visão geral de sua diretoria de ensino, porém, denota que ela e sua colega de trabalho se diferenciam dos outros supervisores.

Quanto aos passos seguidos para a ocorrência de um círculo, Mara conta que existe um primeiro momento, o pré círculo, onde o mediador pergunta aos envolvidos, individualmente, sobre o ocorrido, explica o que acontece no círculo e pergunta se ele concorda em participar. No pré círculo também é perguntado se essas pessoas querem trazer alguém para o círculo. Mara diz que muitas vezes funcionárias diversas da escola são chamadas, por afinidade com o aluno ou mesmo por ter presenciado alguma situação, dizendo ainda que é raro que a criança ou adolescente peça a presença dos pais. O espaço do círculo é sigiloso, porém, para fins de aprendizagem, vídeos são produzidos com relatos de pais e alunos

Ao dizer sobre os fazeres atuais, Mara conta que existe uma preocupação em propiciar novas formações, além de manter uma relação próxima às redes de assistência do território e fortalecer o vínculo com àquelas escolas que já participam do projeto.

“A gente entendeu que a gente não tem perna mesmo porque a coisa acabou crescendo demais, a gente vai ficar fortalecendo essas escolas que começaram conosco e as redes que estão por ali, quem de verdade auxilia a escola. Pode ser que não seja uma rede extensa, pode ser que seja só o CRAS, o CREAS e a polícia militar, se são eles que ajudam a escola no dia a dia, que estão lá, então são eles que a gente quer”.

- **Resultados alcançados**

Quanto aos resultados obtidos, a supervisora considera o saldo positivo, citando casos em que foram evitadas transferências de escolas, judicializações e até mesmo o envio de crianças a abrigos:

“[...] são 178 casos tratados sem nenhuma judicialização, casos bastante graves, eu diria, porque, por exemplo, de abrigo, de o aluno não ser abrigado porque a gente fez um círculo e conversou com a família e eles entenderam que o que estava faltando era alinhamento, não era afeto, não era... que era um problema que precisava ser enfrentado e que o abrigo não ia resolver o problema, ia piorar. Evitamos muito, muito a criação de BO, da expulsão, da transferência compulsória, isso a gente tem inúmeros casos, e sempre documentado”.

Mara retoma o fato de que existem gravações de relatos de pessoas que estiveram envolvidas nestes processos e que, assim como ela, grande parte deles consideram como positiva esta experiência. Em alguns exemplos de relatos, pode-se observar que alunos relatam ter acontecido mudanças na sua relação com os educadores, assim como pais relatam ter podido compreender algumas ações tomadas pelos profissionais da educação:

Também como resultado, Mara aponta para a mudança de atitude das supervisoras que trabalham com este projeto de justiça restaurativa, dizendo que por conta de seu cuidado diferenciado, muitos duvidam de sua posição:

“As pessoas estranham muito o fato da gente ser supervisoras e ficam sempre falando pra gente “mas você são supervisoras mesmo?”. O que é um bom e um péssimo indicativo. É bom porque significa que a gente é diferente, que a gente tá inovando e é péssimo porque deveria todo mundo estar inovando”.

Esta mudança de atitude também pode ser observada em outros profissionais que trabalham na escola, segundo a entrevistada. Voltando ao fator de que o conflito afeta toda uma comunidade, Mara diz que os círculos geralmente envolvem os funcionários da escola e que a partir dessa experiência a mudança se espalha.

Existem também, segundo a entrevistada, ganhos pessoais que surgiram a partir destas práticas, citando que hoje em dia sua escuta é mais carinhosa, apurada e atenta e que teve a oportunidade de enfrentar preconceitos que por muito tempo achava que não possuía, como é o caso de sua relação com pessoas de orientação sexual homoafetiva.

Para além disso, a supervisora relata mudanças ocorridas até mesmo no comportamento de funcionários da polícia militar, que procuram aconselhar a busca ao serviço de justiça restaurativa como alternativa à elaboração de boletins de ocorrência.

• **Dificuldades**

Uma das grandes dificuldades citadas é a questão da rotatividade de profissionais, o que acaba por dificultar o avanço das atividades de tal projeto, uma vez que os novos profissionais têm de receber qualificações e serem colocados a par das práticas. Mara conta que na diretoria em que atua, houve algumas mudanças inclusive na direção, o que requer, em todas as vezes, a refacção do pacto deste para com os trabalhadores, assim, o atraso no progresso do programa é inevitável.

“[...] tanto falar da justiça restaurativa, quanto aplicar os círculos, na nossa diretoria a gente conseguiu fazer muito pouco porque a gente já teve três mudanças de dirigente [...] nós somos em quase 30 supervisores, tem menos de 10 que são efetivos, os outros não permanecem”

A entrevistada aponta que pelos mesmos motivos supracitados, o que chama de “viés institucional” não está estabelecido, fazendo a crítica de que sem o apoio deste viés nenhum projeto consegue se sustentar. Para explicar este fator, Mara conta que existem muitos educadores que fazem o que podem para que haja um andamento neste processo dentro das escolas, ao passo em que muitos querem “pôr pra fora”, em suas palavras. Há, nas crenças de

professores, educadores ou até mesmo supervisores e dirigentes a certeza de que é necessário que punir para aprender.

Além disso, o fator da grande carga de trabalho é uma das dificuldades citadas por Mara, dizendo que são poucos os supervisores que estão envolvidos nestes processos e que desta maneira, os que estão acabam sendo sobrecarregados, pois além dos encargos comuns a todos os supervisores, existe esta demanda que aumenta a cada visita escolar.

“Daí que eu falo pra você que tem uma coisa muito boa quando a gente é diferenciado e uma coisa muito ruim, porque tem um supervisor para cada 4 escolas e essas demandas das vulnerabilidades, das violências acabam chegando pra mim e pra Lorryne”

Outra das dificuldades citadas por Mara é a de que casos supostamente corriqueiros continuam a ser trazidos para a diretoria pelo Ministério Público, sinalizando o fato de que denúncias ou ações continuam a ser movidas.

Para além disso, existe a dificuldade que diz respeito às formações. Por conta da grande rotatividade de funcionários supracitada, existe a necessidade de que novos cursos e formações sejam sempre ofertados. A entrevistada faz, nesse sentido a crítica de que não adianta colocar na legislação e nas indicações do conselho estadual que os conflitos devem ser lidados de uma maneira restaurativa e não ensinar a fazer. Expõe ainda que por conta disso e por ser um conceito aberto, muitos funcionários acabam por dar o nome de justiça restaurativa a algo que não é ou mesmo a práticas punitivas.

[...] ah, minha filha, mas daí você joga isso pra 200 mil professores, cada um tem a sua interpretação, e aí se não tiver nem um acompanhamento, nenhuma coisa, isso já vira outra coisa [...] a gente se considera guardiões da justiça restaurativa nesse sentido de resguardar as concepções, de não deixar desviar do foco, né. Você vai ver muita deficiência ainda porque muitas pessoas estão experimentando ainda, por conta dessa rotatividade e tal.

- **O futuro**

Ao ser questionada sobre o futuro do projeto, Mara deixou claro que acredita em um mundo tomado pela justiça restaurativa, uma vez que não vê alternativa em caminhos a serem tomados: “eu vejo um mundo impactado com a justiça restaurativa, até porque a gente não tem mais pra onde ir, a gente já encarcerou todo mundo”. Demonstra mais uma vez o descontentamento com o sistema de justiça retributiva, que encarcera o indivíduo, adulto ou adolescente, para o punir sem que seja fornecida a oportunidade de mudanças.

Ademais, existem planos de novas formações e de estreitamento de relação com as redes de apoio do território onde atuam.

6.2- Entrevista 2 - Amélia: Participante do sexo feminino, professora mediadora em uma escola da rede pública, trabalha com a justiça há 8 anos. Aqui será tratada pelo nome fictício "Amélia".

- **Concepções sobre a justiça restaurativa**

Caracteriza a entrada da justiça restaurativa em seu ambiente escolar como uma abertura para que seus alunos pudessem ter a oportunidade de serem ouvidos, dizendo que foi como "um fôlego para as crianças da rede pública". Através de sua fala, caracteriza uma condição em que estas crianças puderam ser enxergadas pelos profissionais a partir de outras esferas de sua vida e não apenas como um aluno que foge do padrão de comportamentos apresentado pelo restante da sala. Levanta a problemática de que em uma sala de aula com muitas crianças, a professora muitas vezes não consegue dar a devida atenção e enxergar aspectos de crianças específicas.

Nesta linha de pensamento, a professora conta que foi através da justiça restaurativa que conseguiu uma abertura para que conseguissem por vezes orientar, aconselhar e mesmo ir até a residência do aluno, pois muitas vezes a criança vem para o ambiente escolar abalada por um conflito familiar. Assim, considera que a justiça restaurativa fornece condições para acalmar a situação.

Além disso, expõe o entendimento de que a justiça restaurativa parte do princípio de prática da paz e de um modo diferente de enxergar o outro. Em suas palavras,

"... a justiça Restaurativa nada mais é do que você colocar em prática a paz. E como é que você coloca em prática? Nas ações, né, é isso, em você ser verdadeiro e fazer para o outro aquilo que você gostaria que fizessem pra você"

Em suma, Amélia conta que vê a prática da justiça restaurativa como ter a humildade de reconhecer o seu erro e ser capaz de se comprometer em mudar sua postura e realmente mudar.

- **Motivações para a implementação**

Um dos motivos pelo qual Amélia conta que tais processos foram implantados diz respeito ao fato supracitado de que em uma sala com muitas crianças, em uma aula de 50 minutos, as professoras não conseguem passar o conteúdo, administrar a ordem da sala e conseguir olhar para um aluno em especial e em outras esferas de sua vida. Assim, os conflitos

e alguns alunos que apresentam comportamento considerados como problema, acabam por ser mandados para que outras profissionais da escola lidem em outros momentos.

Amélia considera também que a sociedade tem vivido momentos conturbados em que os pais terceirizam os cuidados dos filhos para a escola, priorizando o sustento do lar à criança. Também se observava cenários em que a criança chegava na escola nervoso por conta de acontecimentos vividos em casa (por que a mãe bateu ou xingou, por exemplo) e que acabavam por descontar tal sentimento em outros colegas. Assim, Amélia considera que era necessária uma conversação da escola para com os integrantes deste ambiente familiar.

- **Procedimento de implementação e dos processos realizados atualmente**

Quanto às práticas implementadas na escola em que atua, Amélia conta que há 8 anos trabalha como mediadora de conflitos escolar em dois períodos, com alunos de sexto a nono ano. Pontua que no exercício de sua função procura orientar a criança quanto aos cuidados que deve ter com si mesma, assim como sempre se informar sobre sua família, obter dados sobre com quem mora, etc.

Diz também fazer parte de sua função visitas domiciliares, citando como exemplos alguns casos em que o aluno não avançava nos estudos e após várias tentativas de meios para ensiná-lo a leitura e a escrita, Amélia decidiu verificar se algo no ambiente familiar estava influenciando esta criança. Diz haver uma conversa com o aluno em que ela o explica: “[...] então, olha, você não se comporta, eu não vou mais chamar sua mãe, eu vou até a sua casa e vou conversar com ela por que você não está colocando em prática a educação que ela deu pra você”.

Sobre sua metodologia, Amélia conta não usar o círculo restaurativo com todo o passo a passo, mas sim costuma fazer círculos de alinhamento a partir de acontecimentos pontuais, como brigas no intervalo. Informa, então, que procura se sentar com as crianças envolvidas e pedir para que o agredido conte a situação e explique como está se sentindo e que em seguida pede também para que o agressor conte o que aconteceu. Continua dizendo: “[...] aí é a hora da gente sentar e ter essa conversa restaurativa [...] aí a gente vem com o discurso restaurativo, conversa com as partes, a criança que é o agressor reconhece o que fez, ele percebe que o que ele fez não foi bacana, não foi legal”.

Amélia aponta haver muitos círculos de alinhamento a partir de desabafos de alunos com relação a professores e que nesses momentos procura ouvir, deixar o aluno desabafar e em

seguida fazer uma conversa no sentido de mostrar que o aluno também tem razão e direitos e que não é preciso que ele goste do professor, mas que terá de suportá-lo já que conviverão por mais alguns anos.

Elucida também que em seu método os indivíduos implicados, além do mediador, são as partes envolvidas, dizendo não trabalhar com testemunhas. Conta que em alguns casos, quando é necessário, os pais são chamados e também participam do círculo, recebendo o direito de fala dentro do processo.

Passa a contar, então, que a partir da observação feita por ela e por um professor de matemática de que muitos conflitos aconteciam por conta de *bullying* envolvendo apelidos, um novo método de justiça restaurativa surgiu em sua escola. Neste método, nomeado por eles de “medida socioeducativa”, o aluno que praticou o *bullying* é incumbido de fazer uma pesquisa sobre aquele apelido utilizado: “[...] você vai então pesquisar o que é vaca, para que serve, o que significa e vai apresentar pra toda a sala e pra nós, tudo bem? Ou você quer que chame seus pais? E você vai mudar sua postura”.

- **Resultados**

Amélia aponta durante a entrevista para alguns bons resultados colhidos após a implementação da justiça restaurativa. Um deles é ter obtido o tempo para ouvir fatos sobre os alunos em esferas que vão além da escola, assim como poder ouvir seus desabafos e aflições.

A entrevistada conta também que observa efeitos positivos sobre os estudantes, dizendo perceber que após sua intervenção os alunos saem mais tranquilos e que eles mesmos apontam estas mudanças, trazendo relatos de que estão respeitando o professor, de que não estão correndo no intervalo, etc.

Quanto à conversação com a família, Amélia pontua também perceber mudanças, exemplificando com um caso em que a partir de uma conversação com a família e do acompanhamento do jovem, conseguiram que os pais o encaminhasse para atendimento no CAPS.

Segundo Amélia, pode-se observar também uma mudança na postura dos outros professores e profissionais de sua escola. Relata que no início do projeto muitos se opunham a estas práticas dizendo que ela estava “batendo papo e passando a mão na cabeça de aluno”. Hoje, porém, diz que muitos professores chegam a parabenizá-la pela diminuição dos casos

conflituosos na escola e que alguns, inclusive, aplicam os métodos em sala de aula, de modo que muitos conflitos nem chegam até ela, pois já estão sendo resolvidos em sala de aula.

- **Dificuldades**

Quanto às dificuldades na implementação e no processo dentro da escola, Amélia pontua que a indisposição por parte dos colegas professores foi e continua sendo a maior delas. Explica que no começo da iniciativa ouvia-se comentários feitos por outros professores de que estas medidas serviam apenas para apagar fogo e passar a mão na cabeça de aluno. Havia até mesmo professores que se recusavam a aceitar o aluno em sala de aula a menos que primeiramente fosse suspenso por alguns dias.

A entrevistada aponta que muitas dessas barreiras foram quebradas e que hoje alguns entendem este trabalho, permitindo com que ela atue com mais tranquilidade, mas que ainda encontra professores com este tipo de pensamento. Sobre isso conclui:

“É simples, mas por vezes eu não quero fazer isso, eu quero trabalhar na questão do olho por olho e dente por dente, então você não quer ouvir e falar ‘tá tudo bem’, dar a outra face porque você não tem a humildade”

Para além disso, diz existir a dificuldade do que chama “material humano”, que diz respeito às condições físicas da escola, à falta de materiais e estrutura.

- **O futuro**

Pensando nos encaminhamentos dos métodos, Amélia diz que tem planos de dar continuidade às atividades denominadas “medidas socioeducativas pedagógicas”, uma vez que têm gerado bons resultados. Há também a intencionalidade de fazer com maior frequência as visitas domiciliares.

6.3 – Síntese de resultados

Em suma, podemos concluir que a entrevistada Mara descreve a justiça restaurativa como um conceito aberto que tem a potencialidade de mudar o modo de agir e o olhar do profissional da educação para com seus alunos, fazendo com que possam enxergá-los para além da situação de sala de aula e que possam se implicar nas situações de conflito, partindo, assim, de uma perspectiva de responsabilização pela situação tanto do conflito em si, quanto a situação em que o jovem em questão se encontra. Mara evidencia tais práticas como fatores de proteção, de respeito e de fortalecimento da dignidade humana.

Amélia, por sua vez, possui uma visão de justiça restaurativa como a prática da paz, de uma oportunidade para enxergar o outro de diferentes formas, envolvendo em sua prática o reconhecimento do erro, comprometimento e demonstração de mudança.

Mara descreve diversos motivos que os levaram a implantar os métodos em seu território de atuação, dentre eles o uso abusivo de álcool e drogas entre os jovens, situações de violência, perseguição da juventude negra, furto, diversos casos de judicialização e visão estigmatizada por parte dos educadores para com jovens que cumprem medidas socioeducativas ou que apresentam comportamentos considerados problema. Enquanto que Amélia considera também o fator da terceirização do cuidado dos filhos à escola e do tempo limitado dos professores em sala de aula para cuidar dos conflitos.

A implementação das medidas se deu em 2016, a partir de uma aproximação com o poder judiciário. Desde então, foram oferecidas formações iniciais e algumas especializadas (em círculos restaurativos, por exemplo), foi criado o grupo de supervisão que acontece na Sala de Justiça (criada pelos próprios trabalhadores da educação) e feitos levantamentos de questões problema anualmente em cada micro-região. As atas geradas por cada atendimento apresentam resultados que são divulgados em diversas instâncias, com objetivo de que se espalhe o conhecimento de tais ações e de que haja maior engajamento por parte dos profissionais da educação. Há a preocupação de oferecer novas capacitações e de estreitar a relação com a rede e apoio do território em 2019. Outros métodos são aplicados por Amélia, como o que chama de “medida socioeducativa pedagógica”, visitas domiciliares e conversas com os jovens envolvidos.

Observou-se resultados como: resolução de casos que resultaram no livramento de judicialização, transferências de escolas e o envio de crianças a serviços de acolhimento; também a mudança de comportamento por parte de educadoras, de supervisoras de ensino, de outras profissionais que trabalham nestas instituições e até mesmo de profissionais da polícia militar.

Foram colocadas como dificuldades: a alta rotatividade dos profissionais dessa área, fator que implica em necessidade de cada vez mais capacitações e novos acordos, impedindo o andamento dos métodos nas escolas; crença por parte de educadores na efetividade exclusiva da punição; sobrecarga de trabalho; educadores que intitulam como justiça restaurativa métodos qualquer, até mesmo punitivos; falta de material e estrutura física da instituição.

7- Discussão

“Com muita luta, no muque”, é assim que Mara descreveu o processo de implementação de métodos restaurativos de resolução de conflitos em escolas de seu território. A supervisora nos traz sua visão bastante abrangente da situação atual dos processos, uma vez que supervisiona várias escolas desta região e que esteve presente desde o início da iniciativa, enquanto que Amélia conta dos procedimentos de sua escola em particular.

No relato da Mara, desde o processo de aproximação com o judiciário, perpassando pela capacitação dos profissionais, supervisão dos métodos aplicados e de divulgação dos fazeres restaurativos, é possível notar como tal vivência é permeada por luta, partindo da iniciativa de alguns dos próprios profissionais da educação. Este fator reflete em uma das questões citadas como dificuldade, que é a sobrecarga destes funcionários que lutam para manter de pé tal iniciativa.

Neste ambiente em que não lhes é fornecida a oportunidade ou o tempo para que novos aprimoramentos no tema sejam feitos, que não dispõe de espaço físico para que sejam desenvolvidas as atividades, como exposto por ambas as entrevistadas e que o investimento parece ser tão contido é que surgem sentimentos de impotência citados por Baroni (2011). E que podem ser observados pelo relato de Amélia, ao denunciar que a própria rotina da sala de aula impede que o professor enxergue realmente o aluno, fazendo com que a resolução do conflito seja passada a outros profissionais, em outros momentos.

Mara cita um fator importante quanto a falta de formações para os profissionais da rede, dizendo que não basta que sejam feitas resoluções e indicações para que os conflitos sejam resolvidos de forma restaurativa (vide p.13, indicação feita pela ONU em 2002) sem que haja uma formação para estes métodos, pois assim cada funcionário fará o que pensa ser uma justiça restaurativa. Neste contexto, também, Mara cita que por força de lei, hoje, o vice-diretor é também mediador (resolução SE 08, de 31/01/2018). Sendo assim, pode-se pensar que tais normas legais são infrutíferas, uma vez que não são criadas políticas públicas efetivas que as permita sair do papel.

Ademais, o acúmulo de funções para uma classe de trabalhadoras que já se encontra em situação de sobrecarga, além de infrutífera pode tornar-se maléfica, tanto para a funcionária, que pode desenvolver estresse e outros adoecimentos ocupacionais, quanto para a instituição, uma vez que esta trabalhadora estará aplicando métodos para o qual não recebeu a devida formação.

Uma ação desenvolvida pelos trabalhadores da área e que parece ter o poder de suprir minimamente a falta das formações é a supervisão mensal (que hoje é denominada intervisão), espaço onde podem dividir vivências e discutir meios de aplicação e de aperfeiçoamento das práticas. Demonstrando, mais uma vez que o andamento das ações se deve a iniciativa das próprias trabalhadoras, pois diante da falta de um espaço físico para as reuniões, se uniram e montaram uma sala a partir de doações. Do mesmo modo, os encontros não são mais obrigatórios, porém, continuam acontecendo.

Desde seu início, no levantamento de questões por micro-redes, Mara demonstra que tudo o que foi conquistado até agora parte do território e que as medidas foram tomadas a partir do chão da escola. Este fator é fundamental ao pensarmos que nos fundamentos da justiça restaurativa reside também a reparação do fator social, a noção de ampliação dos envolvidos e a noção de que o conflito faz parte do ambiente em que estamos inseridos como um todo. Levar em conta quais são as fragilidades e potencialidades de tal território, quais são as questões que circundam essa juventude para fora dos muros da escola é abraçar as bases em que estão apoiadas tais medidas e que Pallamolla (2009), Zehr (2012) e Santos e Gomide (2014) discutem. Oferecer espaço para que profissionais de fora da instituição educacional (como policiais e trabalhadores do CAPS, CRAS e CREAS) participem das discussões levantadas por tais temas, como Mara conta ter feito, é ampliar o entendimento de resolução de conflito, é utilizar-se dos entendimentos demonstrados como justiça restaurativa.

Relacionado a isto, ambas as entrevistadas trazem um olhar para a justiça restaurativa bastante semelhantes e que vão ao encontro do que é proposto pelos autores da área (ZEHR, 2012; PALLAMOLLA, 2009; SANTOS e GOMIDE, 2014), na medida em que apontam as dimensões de corresponsabilização, prática da paz, obrigações do ofensor (reconhecimento do erro e comprometimento com a mudança), dar voz aos envolvidos, observar outras esferas de sua vida, etc.

Ao que parece, porém, tal olhar não foi generalizado aos outros profissionais da escola. Amélia cita que uma das dificuldades ainda são aqueles professores que acreditam que apenas a punição ensina ao aluno o que não fazer. Mara também cita este fator como um impeditivo em ambiente escolar, adicionando o comentário de que este é um dos motivos pelo qual as iniciativas não se dissiparam, uma vez que um de seus planos de ação consiste na disseminação de tais métodos, acreditando, assim, que a mudança se espalha através do envolvimento dos funcionários nas ações. Ao mesmo tempo em que tem essa fala, porém, Amélia diz que hoje

em dia muitos professores já ultrapassaram essa barreira de estranhamento e que hoje muitos conflitos nem chegam a ela, pois são resolvidos em sala de aula.

As duas entrevistadas trazem uma visão sobre os modelos de aplicação da justiça restaurativa que vão de acordo com o que é discutido por Pallamolla (2009) no sentido de que não devemos nos limitar a aplicação com moldes rígidos, que devemos adaptar tais modelos à cada situação. Mara deixa isto explícito em vários momentos de sua fala e Amélia, por sua vez, diz não fazer uso dos círculos restaurativos com todos os passos, aplicando também outros métodos, como o caso do que chama de “medidas socioeducativas pedagógicas” e das visitas domiciliares.

Neste sentido, ainda, Mara traz a discussão de que existem muitos profissionais aplicando técnicas que dizem ser baseadas em princípios restaurativos, mas que são, na verdade, desviantes de tais ensinamentos e muitas vezes punitivos e que pela sobrecarga de trabalho, é impossível que supervisione todos os métodos aplicados nas escolas. Ao analisarmos a seguinte fala de Amélia, podemos ter um exemplo desta realidade apontada pela supervisora: *“olha, você se comporta, eu não vou mais chamar sua mãe, eu vou até a sua casa e vou conversar com ela por que você não está colocando em prática a educação que ela deu pra você”*.

Amélia apresenta o método de visita domiciliar como tendo o propósito de poder entender melhor o que acontece na vida do aluno para fora dos muros da escola, apreendendo acontecimento que influem em seu comportamento em ambiente escolar e facilitando uma conversação da família com esta instituição. Esta proposta pode ser entendida como uma tentativa de reparação das circunstâncias que o levaram ao ato lesivo, além da ampliação dos envolvidos na circunstância, o que segundo Zehr (2012) são algumas das propostas da justiça restaurativa. Contudo, ao utilizar deste fazer como um meio de ameaça para que o jovem mude de comportamento, como o que sugere a fala descrita acima, a proposta passa a ter uma base punitiva, se aproximando novamente dos dogmas da justiça retributiva citados por Vaccari (2017), Silva (2016), Rolim (2004), Silva e Gallo (2005), dentre outros. Aqui devemos citar novamente o entendimento de que a falta de investimento em novas formações deve ter influência em tais eventos.

Consoante a este fator, o método de medida socioeducativa pedagógica foi um meio pelo qual a educadora encontrou alguma resposta para lidar com os casos de *bullying*. A este tema se faz relevante salientar que deve se ter cuidado com modo como os educadores lidam

com as apresentações das pesquisas, pois, podem tornar-se situações vexatórias e de vitimização, fazendo com que a medida com intencionalidade de combater o *bullying* se torne propagadora de *bullying*. Por outro lado, o fato de que houve uma cooperação entre a professora mediadora e o professor de matemática para a criação de tal método, aponta para um movimento de interesse por parte dos outros professores da instituição.

Contudo, a educadora descreve de sua prática na escola o que se assemelha ao que Zehr (2012) descreve como “encontros vítima-ofensor”, constituídos apenas por ambas as partes onde cada um tem a oportunidade de falar seu ponto de vista sobre o ocorrido. Apontando também que, posteriormente, os grupos acima citados podem se tornar “grupos familiares” quando envolvem os cuidadores de ambas as partes. Através de sua fala, porém, não parece haver a necessidade do consentimento das partes para que sejam chamados ao círculo os cuidadores. Ao que parece, apenas quando não se pode chegar a um consenso no encontro de vítima-ofensor, este torna-se familiar.

Amélia cita em vários momentos da entrevista que nos encontros e nos grupos, tudo se faz entendido para ambos os jovens envolvidos a partir de sua fala restaurativa ou da conversa restaurativa, sem exemplificar ou demonstrar o que esta seria.

Todavia, os métodos ensinados e que a supervisora de ensino Mara diz aplicar quando é convocada pela escola vão de encontro aos descritos por Zehr (2012) e por Pallamola (2009), constituídos por um pré círculo, onde as partes, individualmente contam sobre o ocorrido, escutam a proposta e como acontece o círculo e concordam ou não com a participação. Seus círculos se assemelham também ao que é chamado de círculo restaurativo.

Quanto aos resultados colhidos desde o início das práticas, Mara e Amélia consideram o saldo positivo. Ambas colocam ser visível a mudança de postura tanto dos jovens quanto dos profissionais envolvidos nos processos. Mara possui, inclusive registros gravados de depoimentos de pais e alunos satisfeitos com os resultados, contudo, mais impressionante que isso são os dados colocados pela supervisora de quantos processos de judicialização envolvendo adolescentes foram evitados. Mais de 170 jovens tiveram casos de judicialização evitados através do processo de justiça restaurativa desenvolvido naquele território, do mesmo modo que existem casos em que a institucionalização de jovens pelo serviço de acolhimento foi evitada através da conversação com as famílias e o entendimento da real situação.

Tais números devem ser exaltados, levando em conta toda a discussão levantada pelos autores citados neste trabalho de que o sistema de socioeducação é falho, que não ensina novos

modos de agir, não repara o dano ou as circunstâncias que levaram a tal, apenas pune o comportamento ou ação considerados errôneos (VACCARI, 2017; GALLO e WILLIAMS, 2008). Mara faz diversas falas em consonância com este fator, dizendo que já viu, nos anos de sua atuação, casos em que jovens voltaram das medidas socioeducativas com o repertório de ações piores do que antes e que considera a parcela de culpa da sociedade para com a situação de tais adolescentes.

Tais resultados parecem ter se estendido para as ações de policiais do território, que evitam a realização compulsória de boletins de ocorrência, dando preferência para a orientação da conversação com as supervisoras responsáveis pelos projetos de justiça restaurativa. Vemos aqui, a importância da decisão de incluí-los nas atividades de capacitação que foram desenvolvidas no início da implementação dos processos. Para além disso, Amélia diz observar mudanças efetivas nas ações de seus alunos em ambiente escolar, fator que parece também gerar maior engajamento dos demais professores da instituição.

Apesar de todas as dificuldades e desmontes perceptíveis neste campo de atuação, ambas as trabalhadoras tem um olhar bastante otimista para o futuro, com planos de novas capacitações, ampliação e aproximação das redes de apoio e de dar continuidade aos projetos que demonstram bons resultados.

8- Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo responder o questionamento “*Como se deu o processo de implementação e quais são os procedimentos envolvidos na aplicação de Justiça Restaurativa em uma instituição de ensino em São Paulo?* ”. Entende-se, portanto, que os processos de justiça restaurativa nesta escola têm o histórico de bastante luta e envolvimento da professora mediadora e de suas supervisoras.

Desde o início do projeto, em 2016, até os dias de hoje, levantamentos quanto a questões do território são feitas partindo da escola. Levando em conta as fragilidades e potencialidades que circundam o jovem para além dos muros da escola para a criação de projetos.

Cursos de capacitação foram oferecidos no início do projeto, porém, devido à alta rotatividade de trabalhadores nesta área da educação, se faz necessário o oferecimento de novas capacitações e com maior frequência, fato que não está ocorrendo atualmente. Este é apontado, inclusive, como um dos fatores pelo qual os projetos não estão sendo disseminados pela rede.

As trabalhadoras envolvidas no projeto acabam por tentar suprir a falta de estrutura e investimento com suas próprias mãos, criando, assim, um espaço em que mensalmente são feitos encontros para discutir e analisar os métodos utilizados e seus atendimentos.

A sobrecarga de trabalho foi um fator importante citado por ambas as entrevistadas. A supervisora cita que por conta da alta carga de afazeres é impossível que se acompanhe todas as atividades restaurativas que são realizadas nas escolas, citando que juntamente ao fator da falta de preparação dos professores mediadores (citado acima), acabam sendo aplicados métodos diversos pelo nome de justiça restaurativa.

Os processos desenvolvidos pela professora envolvem encontro vítima-ofensor, grupos familiares, a atividade denominada “medida socioeducativa pedagógica”, visitas domiciliares e momentos particulares para desabafo por parte dos alunos. Quando, porém, a supervisora é chamada para o fazer de círculos, estes caracterizam-se como restaurativos, contendo inclusive um momento de pré círculo e o envolvimento de pessoas de confiança. Todos os atendimentos geram atas que demonstram resultados, permitindo que estes sejam apresentados a diversas instancias.

Na escola em questão não parece que o olhar da justiça restaurativa para a resolução de conflitos foi disseminado aos outros trabalhadores da instituição, uma vez que a própria professora coloca como um entrave para sua atuação, a crença de outros professores na efetividade exclusiva da punição (tal entrave é compartilhado pela supervisora ao falar de outras escolas do território). Contudo, parece haver por parte de alguns dos professores um esforço para a compreensão de tal iniciativa.

Os resultados conquistados aparecem como positivos, uma vez que dizem ser visível a mudança no comportamento tanto dos alunos, quanto de professores, família e até mesmo de trabalhadores de outros serviços da região, como policiais.

Os processos de justiça restaurativa neste território e, principalmente, nesta escola em particular, mantêm-se principalmente pelo empenho coletivo destas trabalhadoras, que apesar das dificuldades, do pouco reconhecimento, da falta de políticas públicas efetivas e dos diversos entraves que se interpõe diariamente, insistem na busca por soluções não coercitivas, ainda que por vezes a técnica aplicada fuja aos padrões da literatura.

Existia a pretensão de que o presente trabalho fosse desenvolvido a partir de seis entrevistas, tanto com a supervisora de ensino, quanto com a professora mediadora e outros

funcionários da escola, uma vez que desta forma conseguiríamos uma visão mais abrangente do funcionamento de tais métodos nesta escola. Contudo, devido a agenda atarefada de tais funcionárias, somente duas entrevistas foram coletadas.

Se faz necessário, portanto, o desenvolvimento de pesquisas aprofundadas nesta área, que envolvam um maior número de participantes funcionários da instituição de ensino em questão, indo além daqueles envolvidos nos processos, de modo a captar diferentes percepções sobre os resultados e sobre os fazeres restaurativos em ambiente escolar.

9- Referências bibliográficas

ARAÚJO, Ana Paula. **Justiça restaurativa na escola: perspectiva pacificadora?**. Dissertação de Mestrado em educação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de educação programa de pós-graduação em educação. Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/3631/1/421845.pdf>. Acessado em 06 de dezembro de 2018.

ARAÚJO, Ulisses F. **Resolução de conflitos e assembleias escolares**. Cadernos de Educação FaE/PPGE/UFPel. Pelotas: 115 - 131, julho/dezembro 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1743/1623>. Acessado em 6 de dezembro de 2018.

BALAGUER, Gabriela. **As práticas restaurativas e suas possibilidades na escola: primeiras aproximações**. Revista Subj., Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 266-275. Fortaleza, agosto de 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000200009&lng=pt&nrm=iso. Acessado em 07 de dezembro de 2018.

BRANCHER, Juiz Leoberto Narciso & Parceiros Associados ao Projeto. **Justiça para o Século 21**. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 20??. Disponível em: http://justica21.web1119.kinghost.net/arquivos/bib_264.doc. Acessado em 02 de agosto de 2019.

BRASIL, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo **Resolução SE nº 8, de 31-1-2018**. Dispõe sobre o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, na rede estadual de ensino de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201801310008>. Acessado em 05 de junho de 2019.

BARONI, Mariana Custódio de Souza. **Justiça restaurativa na escola: trabalhando as relações sociomorais**. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/92263>>. Acessado em 06 de dezembro de 2018.

FERRÃO, Iara da Silva; SANTOS, Samara Silva dos; DIAS Ana Cristina Garcia. **Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação: Relato de Experiência**. Psicologia: Ciência e Profissão Abr/Jun. 2016 v. 36 nº2, 354-363. Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n2/1982-3703-pcp-36-2-0354.pdf>. Acessado em 06 de dezembro de 2018

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional.** Psicologia: teoria e prática, 7(1), 81-95. São Paulo, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100007&lng=pt&tlng=pt. Acessado em maio de 2018.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes.** Cad. Pesqui., São Paulo, v. 38, n. 133, p. 41-59, abril de 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em maio de 2018.

Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania/ Madza Ednir, organizadora - São Paulo: CECIP, 2007. 128p. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/justica-e-educacao_web.pdf. Acessado em dezembro de 2018

MELO, Doriã Luis Borges de; CANO, Ignacio (orgs.). **Índice de homicídios na adolescência: IHA 2014.** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017. Disponível em <http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2017/06/IHA-2014.pdf>. Acessado em junho de 2018

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Agenda nacional de prioridades de pesquisa em saúde.** 2015 – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde – (Série B. Textos Básicos em Saúde), 68 p., 2008b. Disponível em <http://brasil.evipnet.org/wp-content/uploads/2017/07/ANPPS.pdf>. Acessado em junho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 2002/12 – Princípios básicos para utilização de programas de justiça restaurativa em matéria criminal.** Junho de 2012. Disponível em: http://www.juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material_de_Apoio/Resolucao_ONU_2002.pdf. Acessado em dezembro de 2018.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porcuncula. **Justiça restaurativa da teoria à prática.** São Paulo: IBCCRIM, 2009

ROLIM, Marcos. **Justiça Restaurativa: para além da punição. Justiça restaurativa: um caminho para os direitos humanos?** Porto Alegre: IAJ, 2004. Disponível em

http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1316807891_Artigo%20-%20Para%20al%C3%A9m%20da%20pris%C3%A3o%20-%20Marcos%20Rolim.pdf.

Acessado em dezembro de 2018.

SANTOS, Mayta Lobo dos; GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Justiça restaurativa na escola: aplicação e avaliação do programa**. Curitiba: Juruá, 2014.

SILVA, Lígia Fernandes da. **Contribuições da análise do comportamento para práticas de justiça restaurativa**. Dissertação de Mestrado em Análise do Comportamento. Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/pgac/wp-content/uploads/2017/01/Contribui%C3%A7%C3%B5es-da-an%C3%A1lise-do-comportamento-para-pr%C3%A1ticas-de-justi%C3%A7a-restaurativa.pdf>. Acessado em outubro de 2018.

SARAIVA, Luis Fernando de Oliveira. **“Educação: território e mediação”**. Roda de conversa. Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 24 de setembro de 2018.

SILVA, Lígia Fernandes da; GALLO, Alex Eduardo; HAYDU Verônica Bender. **Práticas Restaurativas: Um Novo Paradigma de Justiça**. Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento Universidade Estadual de Londrina. Paraná, 2015. Disponível em: http://www.uel.br/pessoal/haydu/textos/praticas_restaurativas_um_novo_paradigma_de_justica.pdf. Acessado em novembro de 2018

VACCARI, Cindy. **Análise das consequências da utilização de justiça restaurativa: o caso do programa Justiça Para o Século 21**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Curso de Pós-Graduação, Setor de Ciências Humanas. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/52564/R%20-%20D%20-%20CINDY%20VACCARI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em setembro de 2018

VACCARI, Cindy; FERNANDES, Lígia. **Justiça restaurativa - Boteco Behaviorista #56. 2016. Disponível em:** <https://www.youtube.com/watch?v=EkDLIYDjX6g>. Acessado em junho de 2019

ZANELLI, Maria Lucia. **Justiça Restaurativa atua no bairro de Heliópolis e Guarulhos**. Terça feira, dia 20 de novembro de 2007. Site Do Portal do Governo. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/justica-restaurativa-atua-no-bairro-de-heliopolis-e-guarulhos/>. Acessado em dezembro de 2018.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa: teoria e prática.** Sao Paulo : Palas Athena, 2012.

Apêndice A

PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos você a participar da pesquisa intitulada *“O processo de Justiça Restaurativa e sua implementação em uma escola da rede pública de ensino”*, realizada como Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia da aluna-pesquisadora Gabriela dos Santos Fernandes, sob supervisão e responsabilidade da Professora Dra. Marilda Pierro de Oliveira Ribeiro. O objetivo da pesquisa, em linhas gerais, é compreender o processo de implantação de iniciativas de Justiça Restaurativa em uma escola da rede pública, assim como sua efetiva atuação, obstáculos enfrentados e projetos de continuidade. Sua participação será voluntária e se dará por meio de uma entrevista. Se você aceitar participar, indiretamente estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Se depois de consentir em sua participação desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. Caso a pesquisa seja publicada comprometemo-nos a manter sua identidade em sigilo. Para qualquer outra informação você poderá entrar em contato com a aluna-pesquisadora, pelo telefone (11)96078-9199, ou com a professora responsável, pelo número (11)3670-8320.

Eu, _____, fui informado sobre o que a pesquisadora quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Consinto em participar deste estudo

Data: __/__/__

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador responsável

Nome e assinatura da estudante. Matrícula:

Local e data

Apêndice B

Transcrição de entrevistas

ENTREVISTA 1

Pesquisadora: bom, você poderia começar me contando um pouco mais sobre o seu trabalho com a Justiça restaurativa como supervisora de ensino? O que e como fazem...

Entrevistada: Eu e Lorryne somos gestoras regionais da mediação escolar, né, isso implica que é uma coisa da pasta da secretaria de educação e a gente tem que dar formação para os professores mediadores. A nossa história começa lá em 2013 e a aproximação com o judiciário em 2014, tipo implorando, tipo “não tem recurso”, tipo “o que a gente vai fazer das nossas vidas?”. Essa aproximação foi ocorrendo e em 2016 a gente conseguiu formatar um projeto de implementação – a gente falou implementação mesmo, ao invés de implantação da justiça restaurativa no nosso território- acho que você ouviu falar um pouco que a gente recortou porque a nossa diretoria é imensa, pega assim quase 30 bairros, então a gente recortou a região XXX por conta que ela é a região mais vulnerável de todas as vulneráveis.

Nossa diretoria fica na YYY, mas não tem nada nosso lá, aquele prédio é emprestado, todas as nossas escolas são pro lado de cá, a gente fala que pra depois da ponte. Então essa questão de uso de drogas, gravidez na adolescência, essa coisa agora da preocupação que os pais têm, não é nem uma preocupação muito nossa, é mais deles, da questão de gênero, muitas meninas, né, homossexuais, é uma estranheza pras famílias deste lado porque o mais comum eram os meninos. A questão de furto também é bastante presente, a questão do uso que não é nem uso regular de drogas e álcool, é o uso abusivo, porque regular é praticamente um problema de saúde pública, então que tá quase todo mundo e eu tô quase também indo pra ver se é bom.

E aí essas coisas foram nos chamando atenção, mas o que mais chamou atenção mesmo foi quando a gente fez um levantamento em 2014, depois eles vêm se repetindo, a gente faz todo ano e os dados são discutidos nos pólos, né, que são os micros, por região e eles saem daqui, por exemplo, hoje o problema era o ROE, então eles já saíram com uma demanda de discutir isso e inclusive mostrar pras pessoas como é que funciona, porque são mais de 100 escolas,

mas a maioria são vices novos porque agora não é só o mediador, mas o vice-diretor que também tá como mediador porque ele virou por força de lei. E aí a gente fez um levantamento e uma das coisas que me assustou, embora eu esteja já há uns 32 anos na educação, foi a questão que o tratamento dispensado pros alunos de medida socioeducativa, os alunos de necessidades educacionais especiais e os alunos de abrigo era similar, então eles não faziam distinção: “ah, são esses moleques”. Ai, eu vou falar de um L.A. que tem esse rótulo, mas também tem uma mãe que vem buscar na porta, é a mãe, o menino tem nome, é P. e os outros? Os outros são os meninos do abrigo... tão na massa.

Então quando a gente viu, e esses dados não foram pesquisados por nós, da diretoria pra lá, a gente faz o inverso, a gente pesquisa do território pra os outros órgãos. E aí cada um pesquisou na sua região, a gente sempre debate com eles o que tá acontecendo, e era uma coisa muito marcante em todas as escolas, então assim, que encaminhamentos que se dá quando isso é detectado? “ah, nenhum porque isso é uma coisa comum mesmo, né, isso acontece em todo lugar”. E aí a gente pensou na questão da justiça restaurativa como uma forma de sensibilizar essas pessoas que estão fazendo esses atendimentos, mas a gente ainda não conseguiu, e não conseguiu por que? Porque a gente fez um projeto que naquele momento, primeiro, ele previa fazer uma formação inicial só pra que as pessoas pudessem conhecer, então foi feito pra diretoria inteira. Depois, num segundo momento, foi feito um curso com 6 encontros de 8 horas, e aí a gente conseguiu que os professores fossem dispensados, mas nesse espaço tinha também gente da polícia, gente da assistência social, do CRAS, do CREAS, do CAPS, de todos esses parceiros da rede de garantia de direitos foram convidados, então eles foram pra esse mesmo espaço, ter a mesma formação que os educadores, que os diretores, todos juntos.

A gente conseguiu, com essas 100 vagas que ofertou, com esse recorte que seria pra Brasilândia, a gente conseguiu formar quase 90 desses profissionais e isso era só a formação inicial, mesmo, não era uma coisa que agora “oh, já sou da justiça restaurativa”, pra que as pessoas conhecessem, divulgassem e passassem a praticar isso porque é uma mudança de paradigma, não é uma coisa que vai mudar daqui a pouco, né, vai demorar.

Aí num segundo momento foi que a gente fez uma coisa que pra treinar os círculos é diferente a concepção, valores e diretrizes da justiça restaurativa do que o círculo. O círculo é uma metodologia que a gente usa para aplicar os princípios da justiça restaurativa, mas nada impede a gente fazer a justiça restaurativa sem ter o círculo. O círculo você conhece?

Pesquisadora: Conheço.

Entrevistada: então, a gente começou a treinar fazendo então os círculos que não eram restaurativos, eram mais assim de convivência, de celebração, de acolhimento, a gente fez muitos numa escola chamada BBB porque os professores reclamavam muito que eles cuidam de todo mundo e ninguém cuida deles. Todo mundo reclama disso, mas lá era muito recorrente e como a gente não tem painel pra todo mundo, a gente focou lá. Em uma parceria com a saúde, então tinham encontros regulares, onde a gente fazia os círculos e a gente debatia essas questões, né, do cuidado, da coisa da minha autoestima, o que me levou a essa profissão, por que eu permaneço nela (reclamando tanto, inclusive) e a gente foi resgatando essas memórias e a ideia era ir praticando o círculo com umas coisas mais fáceis, pra quando tivesse uma coisa de conflito, a gente fazia um círculo restaurativo. Isso também foi feito e nesse período, a gente criou uma Sala da Justiça, que é numa escola próxima daqui, que é o AAA, e ela foi escolhida porque ela era a que tinha espaço disponível, então não dava muito pra escolher, e tava no território da XXX. E aí a gente tem essa sala, lá tem tudo simples, 40 cadeiras, tem uma mesa de doação, tem um armário, não tem telefone, não tem nada disso, umas cortinas bonitinhas, a gente mesmo fez um chá de sala e cada um levou uma colaboração pra essa sala, decorativa. Aí a gente faz nossas reuniões sempre em formato circular e a gente tinha, depois que terminou essa parte do curso, a gente tinha um período de supervisão, então você ia pras escolas, aplicava os círculos, independente se fossem restaurativos ou de celebração, os mais diferentes moldes, e aí a gente voltava com essa experiência, contando e aí a Amanda que era do tribunal e o Dr. Isaías iam alinhando se tava faltando alguma coisa, o que precisava ser feito e a gente ia fazendo esse exercício: aplicava, trazia, refletia, voltava.

Os encontros ficaram mensais e eram chamados de supervisão e a gente tinha esse contrato sem custo que teria que terminar em meados de 2017. Ficou combinado assim, só que as pessoas não queriam mais parar de ir, os profissionais, e a gente continua até hoje, só que a gente dá um novo nome agora porque ela não está mais supervisionando a gente, ela está em uma intervenção, então a gente, todos esses parceiros que tão com essa qualificação, a gente discute os casos lá, sempre em formato circular e a gente leva essas práticas e até faz uma parceria mais próxima nesses encontros e continua fazendo a aplicação dos círculos nos diferentes espaços.

O viés institucional, que deveria, por exemplo, cada um fazer a sua formação dentro da sua instituição, tanto falar da justiça restaurativa, quanto aplicar os círculos, na nossa diretoria a gente conseguiu fazer muito pouco porque a gente já teve três mudanças de dirigente e a cada vez que muda, toda vez você tem que de novo repactuar. É uma diretoria de passagem, então

nós somos em quase 30 supervisores, só tem menos de 10 que são efetivos, entre eles eu e a Lorryne, os outros não permanecem, são professores, são diretores de escolas que estão lá designados. Agora piora porque teve concurso, a maioria não passou então não sabem quem vem. Então essa coisa da rotatividade atrapalha bastante.

Que mais? A gente fez um plano de ação pra fazer essa formação dentro da diretoria, então a gente já fez sensibilização com todos os supervisores. Na segunda feira nós faremos com todas as pessoas que trabalham na diretoria e a ideia é ir de lá pra cá porque a gente já viu que sem o viés institucional nenhum projeto se sustenta porque aí muda e as pessoas vão esquecendo, né? E aí se perde. Dentro da escola esse viés institucional também não está estabelecido, por conta dos mesmos motivos e é a gente querendo pôr pra dentro e muita gente querendo pôr pra fora porque ainda o professor ou o educador em geral, mesmo supervisor de ensino, mesmo a dirigente atual, por exemplo, que acha que tem que punir pra aprender: “ué, ele fez e você não faz nada com ele e tá tudo certo?”. Ou você tá em um círculo e alguém: “mas também por isso que eles são felizes, todo mundo passa a mão na cabeça” ou “ah, mas assim é fácil, eu nunca ví, você chama pra chamar a atenção e o cara sai rindo”. Mas ele sai rindo debochando de você? “não, parece que não afetou, ele saiu na maior alegria, foi falar que foi tudo bem, que deu tudo certo, que ele conversou, que ele se emocionou, não tô entendendo”, ah, então, a gente faz isso na escola pra você começar a entender.

Só que nós somos só duas, nós somos supervisoras com todas as tarefas que qualquer outro supervisor tem e mais isso, né. Então a gente tem todas as funções e aí os projetos da pasta que a gente tem que dar conta e mais isso. A cada vez que a gente faz um contato em uma escola é um novo convite, é um novo projeto, é um novo alguma coisa... chega uma hora que você não dá conta.

A gente tem um plano anual de trabalho, a gente sempre fez, sempre apresentou na secretaria, sempre apresentou na diretoria, sempre apresentou... ninguém chama, a gente que vai lá e se oferece. Então a gente observou muito problema, por exemplo, com os meninos da liberdade assistida, inclusive a questão do rótulo, a gente escreveu um e-mail pra doutora Laíz que a gente precisava encontrar com ela pra conversar. Fomos lá, ela é nossa parceira, a gente começou a ter até uma nova visão do que a Vara de Execuções faz. Ministério Público, tá chegando muita coisa na nossa diretoria, isso me pega porque eu to falando que sou da justiça restaurativa, uma diretoria que se propõe a isso, como que tá chegando tanta coisa assim? E as vezes coisas supostamente corriqueiras. E aí a gente escreveu pra ele e um dia a gente estava

bem no território porque a gente participa de um fórum aqui e aí conheceu um defensor público e a gente conversando ele falou “nossa, a gente vai levar vocês lá no Ministério”. Aí conversou com o Jonas e aí a gente foi em uma reunião e em seguida ele chamou a gente pra fazer uma palestra no ministério público.

Então a gente vai fazendo assim, a gente já deu palestra no ministério público, já deu palestra em (...), a gente já foi nas escolas a gente vai no ATPC e a nossa intenção não é que isso seja personalizado, que fique centralizado na gente, por isso, mesmo não fazendo com tanta desenvoltura, a gente vai empoderando outras pessoas. Então não, olha, a gente quando vai fazer uma formação, a gente não fica se matando, a gente delega, alguém acha um lugar porque a gente não tem mais perna, alguém vê o negócio do microfone e das coisas tecnológicas, alguém fotografa, organiza o café, o outro faz... e é assim, tudo a muitas mãos o tempo todo. Porque a gente não daria conta, mesmo.

Pesquisadora: Então parece que tudo o que vocês conquistaram até agora foi positivo, mas na luta, com muito custo?

Entrevistada: sim, foi no muque, porque tá lá previsto na legislação que é pra você fazer as intervenções nos moldes da justiça restaurativa, tá lá na legislação e nessa nova que chegou da indicação do conselho estadual também está prevista, mas se eu estou acostumada a fazer de um jeito e ninguém me ensina a fazer de outro, eu vou fazer? Eu não vou. A gente já teve experiência na educação, que é o campo de experimentação do universo, todo mundo quer fazer alguma coisa na educação, e o que que a gente vê? Eu fui professora, por exemplo, alfabetizadora e de artes por muitos anos, e aí como professora alfabetizadora teve a moda Ermília Ferreiro. Nossa, pesquisa dela era maravilhosa, o respaldo teórico que ela dava pra gente era sensacional, mas ela tava nos ensinando a que? Como é que eu detecto uma dificuldade nesse aluno pra a partir dessa dificuldade eu trabalhar. Ah, minha filha, mas daí você joga isso pra 200 mil professores, cada um tem a sua interpretação, e aí se não tiver nem um acompanhamento, nenhuma coisa, isso já vira outra coisa. Chegou um momento que as pessoas estavam recortando jornal e achando que era construtivista. Por que? Porque era um recorte de jornal: “eu até deixo o aluno falar”. Então a gente tem muito medo... a gente se considera guardiões da justiça restaurativa nesse sentido de resguardar as concepções, de não deixar desviar do foco, né. Você vai ver muita deficiência ainda porque muitas pessoas estão experimentando ainda, por conta dessa rotatividade e tal.

Agora a gente vai fazer uma nova formação, né, que está prevista pra junho, e a gente já aprendeu algumas coisas com a outra, então estamos sempre se revendo, se repensando, se ajustando. A gente sempre fala pra outras pessoas que a gente não é melindrosa, não tem o menor problema você falar coisa que me contraria, o máximo é que você vai ouvir uma outra coisa, porque você tá supondo e quem tá vivendo sou eu e sou eu quem vai te informar do que eu tô vivendo, você pode ter uma visão sua, mas a vivência é minha. Então a gente fala muito.

As pessoas estranham muito o fato da gente ser supervisoras e ficam sempre falando pra gente “mas você são supervisoras mesmo?”. O que é um bom e um péssimo indicativo. É bom porque significa que a gente é diferente, que a gente tá inovando e é péssimo porque deveria todo mundo estar inovando porque o mundo mudou e quem não se adaptar vai morrer. Porque adolescente, essa faixa etária que a gente pega nas escolas, eles não estão nem aí pra o que eu penso, ou eu os convenço com a minha prática, com a minha postura, com o meu bem querer, com meu afeto, com meu... sabe, é impondo, impondo não, ofertando esperança e dignidade ou eu não vou pra lugar nenhum, porque ele só vai acreditar naquilo que ele me ver viver. Então eu sempre falo com a moral de quem faz. Eu não fico por aí vendendo peixe de uma coisa que eu não executo e é assim na minha casa, na diretoria. Na diretoria tinha muito estranhamento porque eles diziam assim, “mas você chega na escola rindo” e eu falei “se eu chegar chorando vai mudar alguma coisa?”, “porque eles não vão te respeitar” porque os alunos me chamam pelo nome, por exemplo, eu tenho muita proximidade dos alunos da minha escola “ah, mas você tá lá pra fiscalizar”, então acho que ele leu a resolução errada, eu to lá pra assessorar, pra sanear, pra estar junto, pra compor, aí última coisa, fiscalizar. Eu sou fiscal na escola particular, lá não, eu sou uma gestora pública. Então eles estranhavam bastante o supervisor porque tem aquela visão de que chegou o supervisor, todo mundo tem que ter medo, mas aí meu amor, ninguém tem medo de mim.

Então é isso, tem sido sim um saldo positivo, são 178 casos tratados sem nenhuma judicialização, casos bastante graves, eu diria, porque, por exemplo, de abrigo, de o aluno não ser abrigado porque a gente fez um círculo e conversou com a família e eles entenderam que o que estava faltando era alinhamento, não era afeto, não era... que era um problema que precisava ser enfrentado e que o abrigo não ia resolver o problema, ia piorar. Evitamos muito, muito a criação de BO, da expulsão, da transferência compulsória, isso a gente tem inúmeros casos, e sempre documentado.

A cada vez que você faz uma intervenção, gera uma ata e a partir dessas atas que a gente vai... tem muitos casos que a gente não computou, que é uma intervenção pontual, assim, uma orientação que você deu, que você sabe que reverbera positivamente, mas... é porque as pessoas ligam no celular, distribuo mesmo o celular, liguem e só não atendo quando não posso. As escolas têm a gente como referência, então por exemplo, acontece alguma coisa grave, eles nos ligam pra perguntar e eles tem um supervisor, deveriam ligar pro supervisor deles. Daí que eu falo pra você que tem uma coisa muito boa quando a gente é diferenciado e uma coisa muito ruim, porque tem um supervisor para cada 4 escolas e essas demandas das vulnerabilidades, das violências acabam chegando pra mim e pra Lorryne, o que também é muito bom porque a gente acaba tendo um panorama da diretoria como um todo.

Então, se eu fizesse um balanço, a gente avalia como positivo por conta desses inúmeros casos que a gente conseguiu administrar, a gente tem muito vídeo produzido e relato de pai e de aluno do que eles sentiram, né, de como foi pra eles. As histórias não podem ser compartilhadas porque o lugar é sigiloso, é seguro do círculo, mas as aprendizagens podem, então é muito comum eles falarem “é a primeira vez que alguém me escutou”, “Nossa, meu, o professor tava olhando pra mim, meu”, então é muito legal, “ah, tentei falar com o diretor várias vezes e ele nunca me atendeu e no círculo eu entendi porque, não é porque ele não queria, é porque ele também é humano, também tem os problemas dele, também tem dias de cão”.

E ganhos pessoais eu tenho, muitos. É da minha natureza ser mais agressiva, inclusive na fala, eu trabalhei muito com homens, os meus filhos são homens então eu fui aprendendo essa coisa de ser direta. Então em empresa privada que não tem essa coisa, tem produtividade e tem resolução de problema, ninguém fica com esses mimimi que tem no serviço público, “ai tô sentido”, tenho muita ocupação pra ficar preocupada com isso. E o magistério é um campo minado e eu fui aprendendo que é muito importante que o outro fale, a minha escuta hoje é muito mais apurada e afetiva e amorosa e atenta, porque eu fico pensando assim que é a verdade dele, né. Depois da justiça restaurativa eu comecei a enfrentar preconceitos que eu achava que não tinha, por exemplo, os homossexuais. Eu venho de uma criação religiosa que ensina que é pecado, aí depois você começa a ouvir o outro e a versão dele e o comportamento dele... ele não deixa de ser um cidadão porque é homossexual, ele não deixa de ser humano por isso, de ser delicado, sensível, atento excelente profissional, não desqualifica ele, é a condição dele, como eu sou uma mulher negra.

Então aprendi isso do enfrentamento do preconceito, hoje eu encaro com muito mais tranquilidade e com respeito, eu acho, de ouvir tantas histórias e de gente tão diferente que depois as histórias no fundo são todas iguais a minha, você vai fazendo a conexão e percebendo o quanto o outro é humano pelas histórias que ele traz. Aí você fala que a pessoa é insuportável e depois você escuta ela falando do filho, com um afeto tão grande que te cativa e você fala “não, esse ser não é insuportável”. Aí a polícia militar, por exemplo, que a gente tem uma aproximação e inicial era bem assim... porque todas as vezes que eu frequento escola periférica no entorno tem um policial que tá batendo, que tá empurrando, que persegue a juventude negra. E aí eu pude, em um círculo e na justiça restaurativa enquanto tava formando e aproximando as pessoas, ver um policial todo afetivo e ensinando, eu falei isso até no ministério público, ensinando o diretor, que tem formação pedagógica, falando que ele não podia tratar o adolescente assim. Hoje a gente já tem delegado de polícia que alguém chega pra fazer boletim de ocorrência e ele fala “não, a gente não vai fazer, você vai voltar pra sua casa, você vai na escola, você vai encontrar a Luciana e a Sara primeiro e se não resolver você volta aqui”, então hoje a gente tem uma visão diferente, é outro humano com uma função diferente da minha, só... e que traz uma carga também porque trabalha em uma coisa super vulnerável, põe em risco a vida e aprendeu que antes de apanhar, bate. Então é um jeito de se proteger, também, muito equivocado, mas é um jeito de se proteger.

Pesquisadora: Você acha que essa mudança de olhar para a punição, resolução de conflitos e para olhar o outro em diversas esferas, você acha que acontece também com os funcionários das escolas em que esses processos estão acontecendo aqui na XXX?

Entrevistada: Acontece porque assim, sempre que tem um conflito a gente não faz o conflito só com as partes que estão diretamente envolvidas, então assim, um aluno se desentendeu com um professor, mas isso afeta toda uma comunidade. Então você vai perguntar pro professor, né, vai fazer o pré-círculo, vai perguntar o que aconteceu e vai falar o que vai acontecer no círculo e ver se ele concorda porque é por adesão, pro aluno, a gente vai perguntar pra essas pessoas se tem alguém que eles querem trazer pro círculo e a gente também vai se proteger, precaver e auxiliar, trazer pra esse círculo alguém que pode ajudar na compreensão disso, né. Invariavelmente entra alguém da escola que eles têm referência, é muito difícil um adolescente falar, por exemplo, eu quero que venha a minha mãe, às vezes eles falam que querem que venha

a mulher da cozinha, pedem pra chamar a inspetora porque ela sabe ou porque viu ou porque respeita. Então acaba que isso vai sendo espalhado, né.

A gente fez alguns círculos com os funcionários, nessa escola que é o AAA, a gente vai trabalhar toda a escola porque é ela que recebe a Sala de Justiça, embora ela não faça parte do projeto, mas foi ela que nos acolheu, então ela vai agregar. E o fato de muito conflito que a gente recebe, a gente ir até o APPC, ah minha filha, sabe que a gente sempre vê a mulher da merenda, as vezes tem uma mãe que foi resolver um problema e já aproveita pra entrar na reunião e já ouve também. Então essas coisas vão sendo disseminadas assim. Os nossos braços e pernas são bem curtos porque não dá pra fazer tudo que a gente planeja, mas hoje a gente vê assim.

A gente faz o micro pra experienciar, pra ter certeza e essa coisa vai se propagar e a gente faz política pública no chão da escola, não é de lá pra cá. A gente faz aqui, prova que dá certo e que precisa, tem dados na mão e leva pra outra instancia, aí a outra instancia vai ser forçada, porque poder ninguém dá, a gente toma. Então eu acredito que reverbera sim.

Pesquisadora: e o que você vê pro futuro do projeto, tendo em vista a situação atual?

Entrevistada: eu vejo um mundo impactado com a justiça restaurativa, até porque a gente não tem mais pra onde ir, a gente já encarcerou todo mundo, a gente já tem eles devolvidos pra sociedade, porque em algum momento ele vai voltar, mesmo que seja um pequeno tempo entre a reincidência e o retorno pra penitenciária ou pra fundação CASA, ele volta. E eu sempre falo pra eles brincando assim: “gente, se você não respeitar por simples respeito e dignidade humana, respeita por medo, tenha medo porque ele volta e ele volta com todo o ódio que você plantou nele”. Porque na justiça restaurativa a gente aprende que somos todos corresponsáveis, nenhum ato acontece sozinho, a condição que foi dada ou tirada, o ambiente que ele viveu, a história familiar, a cultura que ele tá inserido, né. Esse local tão vulnerável que as vezes eu olho pro adolescente assim, não é pena não que eles não são dignos disso, é compaixão, você fica pensando “esse menino é tão excepcional que se ele tivesse em qualquer outro lugar, eles seria tão aclamado e é só porque ele teve o azar de nascer em uma família que não é tão assertiva, né, que é disfuncional, ele é penalizado”.

Até quando a gente esteve no Ministério Público, um promotor contou, dando resposta pra uma promotora da plateia que falou que não via nada de negativo em um boletim de ocorrência, e

aí ele respondeu “então, porque você, como eu, é branca, de classe média e quando eu fui o pior aluno da escola particular, o padre só chamou meus pais e me trocou de escola, eu não fui parar na Fundação Casa”. E é exatamente isso que eu penso.

Então eu vejo um futuro assim, tomado pela Justiça Restaurativa porque a gente não tem outro caminho. A gente ainda tem que ter muito cuidado com essa coisa de não vende um peixe que não esteja fresco ou que não seja, porque também a justiça restaurativa é um conceito aberto, então todo mundo pode se achar no direito de dar nome de justiça restaurativa pra uma coisa que não é, ou usar esse nome pra poder até fazer uma coisa de punição e falar “mas eu sou da justiça restaurativa”. Porque cada um não está lá 24 horas, então o que a gente tem que fazer é cada vez fazer mais círculos, cada vez a gente pregar com nossa vida aquilo que a gente acredita porque com certeza isso marca, isso fica nas pessoas.

Do projeto, a gente vai fazer uma nova formação agora. A gente entendeu que a gente não tem perna mesmo porque a coisa acabou crescendo demais, a gente vai ficar fortalecendo essas escolas que começaram conosco e as redes que estão por ali, quem de verdade auxilia a escola. Pode ser que não seja uma rede extensa, pode ser que seja só o CRAS, o CREAS e a polícia militar, se são eles que ajudam a escola no dia a dia, que estão lá, então são eles que a gente quer.

E eu acho que é um fator de proteção pra gente, de auto cuidado, de proteção, de respeito ao outro, de reforçar a dignidade humana e é isso que eu acredito, então eu acho, eu vejo assim, coisas belíssimas.

ENTREVISTA 2

Pesquisadora: você poderia me contar um pouco sobre você e seu trabalho na escola?

Entrevistada: Eu sou Amélia, estou na rede do estado há mais de 20 anos, sou professora de língua portuguesa, de formação pela PUC e há 8 anos estou como mediadora de conflitos escolar e comunitária. Assim, o que eu posso dizer pra você é que este novo viés veio pra... veio como... veio como não, é um fôlego para as crianças da rede pública, principalmente pras crianças que não tem os pais presentes, então, através da justiça restaurativa, nós temos condições de ouvir a criança, de por vezes orientar, aconselhar, ir até a residência, fazer com que os pais, na maioria das vezes, perceba que existe um ser, né. Porque nós temos vivido... a

nossa sociedade têm vivido momentos conturbados e os pais, nós percebemos que eles esqueceram que os filhos não são objetos para que você terceirize, que os filhos são prioridades, independentemente da situação financeira, eles são prioridades e a gente precisa ter um olhar e nós temos observado que primeiro vem o sustento do lar e depois a criança. E tudo isso desemboca na escola, mas com esse projeto da justiça restaurativa, nós temos voz pra... temos esse momento para ouvir a criança, seus anseios, as curiosidades, por muitas vezes também, os conflitos gerados em sala de aula, ouvir também porque na maioria das vezes a criança já vem de casa com conflitos e ela descarrega na escola. Quantas vezes, após um conflito, quando a gente chama as partes pra conversar, depois de tudo abordado, tudo tranquilo, aí eu pergunto como que ela chegou na escola e ela fala que chegou muito nervoso, diz que a mãe bateu e que a mãe xingou e que ele já chegou nervoso e partiu pra cima do colega. Dizemos que ele não pode descontar coisas que acontecem em casa na escola, que eles venham conversar comigo pra resolver isso.

Outras vezes também, através da mediação, a gente percebe casos de meninas com doze anos que já passou por aborto e quando estava em sala de aula, a gente não tem tempo pra ouvir. Não dá tempo porque são 50 minutos pra você atender todo aquele conteúdo e ainda administrar a ordem da sala, então algumas coisas não dão tempo. Então a gente como mediador a gente consegue, por exemplo, um desabafo: “o que aconteceu com você? Você tá estranha”, “Ah, é que eu to muito cansada porque passei sábado e domingo com o meu namorado”, uma menina de 12 anos e um rapaz de 18. Então a gente vai orientar essa criança quanto aos cuidados, se a família sabe, com quem mora. Então tudo isso a mediação, a justiça restaurativa nos proporciona, nos ajuda e nos dá condições de procurar acalmar essa situação e trazer um pouco de refrigério pra essa criança.

Também nos dá oportunidade de ir até a casa da família, como já aconteceu. Quando o menino está assim... você conversou várias vezes, fez várias tentativas, né, e a criança está no sexto ano, mas não lê e não escreve, então o que está acontecendo com ele? Vamos ver a família. Ele não tem contatos porque em casa a família não tem telefone, vamos verificar o que acontece. Uma criança que pode ser fruto de estupro, uma mãe que teve um surto após um trauma pós parto, teve essa criança que nem sabe quem é o pai e então tem todo esse conflito desde o prézinho, desde a mais tenra idade, até agora no sexto ano. Aí eu fui agora na casa da família e a tia disse que desde o pré ele deu trabalho e já fez acompanhamento, já encaminhamos pro CAPS. Então é muito gratificante.

Pesquisadora: Quais são os processos que vocês tomam na escola? Quando tem alguma briga, por exemplo. Vocês fazem algum tipo de círculo?

Entrevistada: Por exemplo, na minha escola eu não trabalho com o método do círculo restaurativo assim com todos os passo a passo. Eu faço um círculo assim de alinhamento, então, se aconteceu que no intervalo o menino colocou o pé na frente pro outro cair, então tem machucados... a gente senta, o agredido conta sua situação, explica, fala como tá se sentindo, o agressor fala o que aconteceu, aí a gente vem com o discurso restaurativo, conversa com as partes, a criança que é o agressor reconhece o que fez, ele percebe que o que ele fez não foi bacana, não foi legal. Daí você percebe que no decorrer dos dias que surtiu efeito, que eles foram mudando de posturas.

Pesquisadora: Você vê efeitos positivos, então?

Entrevistada: Sim, bastante efeitos positivos: “olha, você viu professora, como eu to legal agora, já não tô mais bagunçando, já tô respeitando professor, já não estou falando junto com o professor, não to correndo mais no intervalo brincando de polícia e ladrão”, porque onde eu trabalho são dois períodos, manhã e tarde, e de manhã eu tenho oitavos e nonos e a tarde sextos e sétimos, então a tarde eles ainda vem com aquela cultura de brincar de polícia e ladrão, e quando pega o ladrão as vezes pega com muita agressão e machuca, daí o outro que foi machucado já não entende mais como brincadeira, já entende como agressão e vem pra gente, aí é a hora da gente sentar e ter essa conversa restaurativa. Às vezes também vem muito desabafo dos alunos em relação ao professor, né, daí a gente ouve, deixa ele falar, ele faz todo o desabafo dele e a gente conversa, faz com que ele entenda que ele também tem razão e direitos e eles saem mais calmos e mais tranquilos, e que não é preciso que o aluno goste do professor, mas ele tem que suportar porque serão mais três anos ali com aquele professor. Então a gente vai conversando e as coisas vão caminhando.

Pesquisadora: e quem mais é envolvido nesse processo?

Entrevistada: Olha, onde eu trabalho geralmente é o mediador, no meu caso, eu, e as partes envolvidas, o trabalho sempre vem assim. Eu não trabalho com testemunhas, só com vítimas e agressor.

Pesquisadora: entendi, e em algum caso a família é contatada?

Entrevistada: Quando a coisa não ficou bem resolvida ali, aí eu entro em contato com os pais e informo e convido pra uma conversa.

Pesquisadora: e nessa conversa os alunos participam?

Entrevistada: os alunos sim, os dois, os pais e os alunos. Aí cada um fala sua versão, né, as partes, os pais também dão um parecer e fica tudo restaurado.

Pesquisadora: Teve divulgação na escola desses processos que iam começar a acontecer quando começou? Os professores sabem que existe esse projeto?

Entrevistada: sim, sabem. Todos os professores sabem, no início não, mas hoje todos os professores sabem, tem colegas que já foram mediadores e que hoje estão na sala de aula porque passaram no concurso, outros que foram pra coordenação, então todos sabem.

Pesquisadora: e o que eles acham?

Entrevistada: eles acham interessante. Por exemplo, essa escola que eu estou, eu percebo que o conflito menor, porque muitos deles já resolvem em sala de aula, então não vem muitos conflitos pra mim, não chegam até mim.

Pesquisadora: e o que eles achavam no começo do projeto?

Entrevistada: no começo “gente, essa professora fica fazendo o que? Batendo papo, passando a mão na cabeça do aluno?” ou “olha, eu quero que suspenda por 5 dias, não vai entrar na minha aula” ou “aquilo é só pra apagar fogo”. No começo realmente, mas ao passar, por exemplo, começa em janeiro, vai passando, vai passando, hoje nós já estamos em uma outra

dinâmica aqui na minha escola. Eu e um professor de matemática, nós começamos a ver que estavam tendo muitos problemas, muitos conflitos com apelidos, com bullying, então cada vez que vinham “ah, me xingou de vaca”, o professor vinha, fazia o relatório e nós vamos então tomar uma “medida socioeducativa”, você vai então pesquisar o que é vaca, pra que serve, o que significa e vai apresentar pra toda a sala e pra nós, tudo bem? Ou você quer que chame seus pais? E você vai mudar sua postura.

Então tem surtido efeitos, ainda essa semana o professor falou assim “poxa, acabaram-se os conflitos” e eu falei assim, pois é professor. Mas olha, foi bom, porque nós ficamos o mês de fevereiro, março e abril, nós já estamos em maio. Então assim, chamou de gorda, falou que odeia o professor de matemática, então você vai pesquisar sobre a matemática, qual a importância da matemática na sua vida e você vai apresentar pra toda sala.

Pesquisadora: e essa dinâmica do pesquisar começou como um projeto seu de justiça restaurativa?

Entrevistada: isso, começou assim. Conversando com o professor decidimos tomar uma medida socioeducativa, então assim, qual é nossa medida socioeducativa? Se nós formos levar isso pra frente, com certeza um promotor vai perguntar se tomamos alguma medida socioeducativa. Sim, pedimos pra ele pesquisar, fazer uma pesquisa sobre o tema. Então tem dado resultado, tudo isso graças a justiça restaurativa porque a gente tem um outro olhar, né, para enxergar o outro. E aí eles expõem, com um cartaz, de forma simples, clara e objetiva e explicam direitinho pra todos. E olha, muda o comportamento.

Pesquisadora: E você considera que alguma barreira teve de ser ultrapassada desde que você começou com os projetos? Em relação aos alunos, com relação a escola...

Entrevistada: ah, olha, no começa a barreira maior que nós tínhamos era com o colega professor porque ele não entendia essa filosofia, esse olhar da justiça restaurativa. depois que eles passaram a entender, barreiras foram se quebrando e a gente passou a trabalhar de maneira mais tranquila.

Pesquisadora: Você acha que ainda existem algumas barreiras ou dificuldades que se colocam?

Entrevistada: Então, eu percebo assim que é indisposição por parte do colega mesmo porque praticar a paz, gente, é no dia a dia mesmo, né. E a justiça Restaurativa nada mais é do que você colocar em prática a paz. E como é que você coloca em prática? Nas ações, né, é isso, em você ser verdadeiro e fazer para o outro aquilo que você gostaria que fizessem pra você. É simples, mas por vezes eu não quero fazer isso, eu quero trabalhar na questão do olho por olho e dente por dente, então você não quer ouvir e falar “tá tudo bem”, dar a outra face porque você não tem a humildade. Então a justiça restaurativa é você ter a humildade de reconhecer o seu erro e você ser capaz de falar que vai mudar e mudar mesmo sua postura.

Mas a dificuldade que nós temos é material humano, né, no local que nós trabalhamos, as condições físicas das escolas, são esses os entraves. Que você não conta com uma sala de informática, você não conta com uma sala de vídeo, não conta com uma máquina de cópias, essas coisas.

Pesquisadora: Considerando o atual estado do projeto, quais são os planos para o futuro?

Entrevistada: Nós vamos dar sequência então nesse projeto na questão das medidas socioeducativas pedagógicas, das pesquisas porque isso tá dando muito certo. E eu to fazendo também das visitas domiciliares, então, olha, você se comporta, eu não vou mais chamar sua mãe, eu vou até a sua casa e vou conversar com ela por que você não está colocando em prática a educação que ela deu pra você. Então nosso projeto é esse agora, fazer as visitas com mais frequência nas residências, uma vez que nós somos mediadores de conflito escolar e comunitário.